



Número do Processo

007268/2021

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA DEMANDANTES DE CONTRATAÇÕES E FISCAIS DE CONTRATOS

INTERESSADOS

COLIC - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSOS ANEXADOS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Senhor Secretário de Administração,

Considerando a Lei nº 14.133/2021;

Considerando a Portaria CNJ 340/2020;

Considerando o art. 31 da Portaria nº 539/2019 que determina a capacitação dos servidores designados para as funções de Gestor de Contrato e de Fiscais Demandantes, Técnico e Administrativo de Contratos,

Solicito a contratação de empresa para ministrar “on line” curso para os servidores envolvidos na elaboração de termos de referência, elaboração de estudos preliminares, gestão de riscos e fiscalização de contratos, com carga horária de 20 horas e 40 vagas.

O curso deverá ser exclusivo para servidores do TRE-CE e a empresa deverá fornecer o material e construir o evento para a realidade do TRE-CE, com base na Resolução do CNJ nº 347/2020 e Lei nº 14.133/2021.

A sugestão é que o evento seja agendado para o mês de agosto do corrente ano.

A justificativa da contratação decorre da mudança da legislação e da imposição legal de capacitar funções-chaves da gestão de contratações, incluindo dirigentes, pregoeiros, gestores e fiscais de contratos, bem como agentes que atuam nas demais fases da contratação e ainda os gestores que atuam no Plano de Logística Sustentável e no Plano Anual de Contratações – PAC.

A presente contratação tem por objeto a **capacitação das unidades demandantes e dos fiscais de contrato.**

No início do ano foi feito um trabalho para estudar as causas que mais impactam na falta de celeridade do pregão e ficou constatado, por meio de relatório e representações gráficas, que a demora nos certames decorrem dos TPs e ETPs mal elaborados.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Sugestão de Conteúdo programático:

- Quem está obrigado à nova Lei e quando ela entra vigor
- Quais leis foram/serão alteradas e revogadas
- Aplicação concomitante do regime da Lei nº 8.666/1993 ou da nova Lei –
- Como proceder e escolher
- Princípios que regem a aplicação da nova Lei
- Submissão dos órgãos de controle às súmulas do TCU e respectivas repercussões Novidades sobre conteúdo e forma do parecer jurídico
- Defesa dos agentes públicos nas esferas administrativa, controladora e judicial pela advocacia pública
- Condições ,Formalidade dos documentos a serem apresentados nos processos de contratação
- Planejamento da contratação
- Novidades • Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – O que é e qual sua finalidade
- Prazos e veículos de publicidade dos editais
- Compras e bens de consumo comum e de luxo
- Compras e padronização
- Compras e parcelamento
- Compras, catálogo eletrônico e indicação ou vedação de marca
- Compras e adoção do SRP
- Principais hipóteses de dispensa e de inexigibilidade
- Instrução segura do processo de contratação direta
- Instrumento de contrato obrigatório e facultativo
- Publicidade dos contratos
- Contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento e as novidades da nova Lei
- Duração dos contratos
- Alterações e novidades da nova Lei
- Revisão, reajuste e repactuação
- Alterações qualitativas e quantitativas (acréscimos e supressões)
- Prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução
- Formalização do termo aditivo como condição para a execução de alterações ao contrato
- Matriz de riscos e revisão dos valores
- Preclusão do direito à revisão contratual
- Garantia dos contratos e seguro-garantia
- Extinção dos contratos
- Sanções
- Agentes envolvidos na fiscalização e na gestão



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- Recebimento do objeto, ateste da nota fiscal, retenção e glosa de pagamento

Sugestões de empresas a serem contratadas (apenas exemplificativas)

1. Equipe da Antonieta Pereira
2. Empresa Consultre
3. Empresa da Valeria Cordeiro
4. Empresa Zênite

Atenciosamente,

Giovanna Luna Araujo Vinhas

Coordenadora de Licitações e Contratos

Fortaleza, 17 de Maio de 2021.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para ciência e providências.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fortaleza, 17 de Maio de 2021.

PAD nº 7268/2021

De acordo com a sugestão da COLIC.

À Diger, para decisão.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 7.268/2021

DESPACHO

À COLIC, para elaborar DOD, Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência, nos termos do Dec. 10.024/19.

Após, retorne-se à ASDIR, para análise.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL
[assinatura no sistema]

Fortaleza, 21 de Maio de 2021.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário, sugiro que o processo seja encaminhado à SECAP, unidade competente para a elaboração de documentos para fins de capacitação. Esclareço ainda que como esta unidade informará a contratação poderá haver violação ao princípio de segregação de funções.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fortaleza, 24 de Maio de 2021.

PAD nº 7268/2021

À SGP/SECAP, para manifestação acerca do doc. COLIC nº 75762/2021.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Solicitação de proposta de curso**De :** secap@tre-ce.jus.br

Seg, 31 de Mai de 2021 16:42

Assunto : Solicitação de proposta de curso**Para :** SECAP <secap@tre-ce.jus.br>**Cco :** assessoria@valeriacordeiro.com.br,
consultoria@valeriacordeiro.com.br,
curso@professoraantonieta.com.br,
consultre@consultre.com.br, comercial@zenite.com.br

Prezados, boa tarde!

A Seção de Capacitação (SECAP), do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, está com demanda para curso exclusivo para os seus servidores e a empresa deverá fornecer o material e construir o evento para a realidade do TRE-CE, com base na Resolução do CNJ nº 347/2020 e Lei nº 14.133/2021. Os servidores estão envolvidos na elaboração de termos de referência, elaboração de estudos preliminares, gestão de riscos e fiscalização de contratos. Justifica-se a contratação pela mudança da legislação e da imposição legal de capacitar funções-chaves da gestão de contratações, incluindo dirigentes, pregoeiros, gestores e fiscais de contratos, bem como agentes que atuam nas demais fases da contratação e ainda os gestores que atuam no Plano de Logística Sustentável e no Plano Anual de Contratações – PAC.

Sugere-se uma carga horária de 20 horas-aula e 40 vagas para o evento, realizando-o, integralmente, no mês de agosto do corrente ano.

Sugere-se, ainda, o seguinte Conteúdo Programático:

- Quem está obrigado à nova Lei e quando ela entra em vigor
- Quais leis foram/serão alteradas e revogadas
- Aplicação concomitante do regime da Lei nº 8.666/1993 ou da nova Lei
- Como proceder e escolher
- Princípios que regem a aplicação da nova Lei
- Submissão dos órgãos de controle às súmulas do TCU e respectivas repercussões
- Novidades sobre conteúdo e forma do parecer jurídico
- Defesa dos agentes públicos nas esferas administrativa, controladora e judicial pela advocacia pública
- Condições, Formalidade dos documentos a serem apresentados nos processos de contratação
- Planejamento da contratação
- Novidades
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – O que é e qual sua finalidade
- Prazos e veículos de publicidade dos editais
- Compras e bens de consumo comum e de luxo
- Compras e padronização
- Compras e parcelamento
- Compras, catálogo eletrônico e indicação ou vedação de marca
- Compras e adoção do SRP
- Principais hipóteses de dispensa e de inexigibilidade
- Instrução segura do processo de contratação direta
- Instrumento de contrato obrigatório e facultativo
- Publicidade dos contratos
- Contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento e as novidades da nova Lei
- Duração dos contratos
- Alterações e novidades da nova Lei
- Revisão, reajuste e repactuação

- Alterações qualitativas e quantitativas (acréscimos e supressões)
- Prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução
- Formalização do termo aditivo como condição para a execução de alterações ao contrato
- Matriz de riscos e revisão dos valores
- Preclusão do direito à revisão contratual
- Garantia dos contratos e seguro-garantia
- Extinção dos contratos
- Sanções
- Agentes envolvidos na fiscalização e na gestão
- Recebimento do objeto, ateste da nota fiscal, retenção e glosa de pagamento.

Diante do exposto, estamos requerendo o envio de proposta de curso nos moldes apresentados, para análise e eventual contratação.

A SECAP coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ednardo Carneiro
(85)996979871
SECAP
TRE-CE



Ednardo Carneiro <ednardocarneiro1@gmail.com>

Solicitação de proposta de curso

3 mensagens

secap@tre-ce.jus.br <secap@tre-ce.jus.br>
Para: SECAP <secap@tre-ce.jus.br>

31 de maio de 2021 16:42

Prezados, boa tarde!

A Seção de Capacitação (SECAP), do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, está com demanda para curso exclusivo para os seus servidores e a empresa deverá fornecer o material e construir o evento para a realidade do TRE-CE, com base na Resolução do CNJ nº 347/2020 e Lei nº 14.133/2021. Os servidores estão envolvidos na elaboração de termos de referência, elaboração de estudos preliminares, gestão de riscos e fiscalização de contratos. Justifica-se a contratação pela mudança da legislação e da imposição legal de capacitar funções-chaves da gestão de contratações, incluindo dirigentes, pregoeiros, gestores e fiscais de contratos, bem como agentes que atuam nas demais fases da contratação e ainda os gestores que atuam no Plano de Logística Sustentável e no Plano Anual de Contratações – PAC.

Sugere-se uma carga horária de 20 horas-aula e 40 vagas para o evento, realizando-o, integralmente, no mês de agosto do corrente ano.

Sugere-se, ainda, o seguinte Conteúdo Programático:

- Quem está obrigado à nova Lei e quando ela entra em vigor
- Quais leis foram/serão alteradas e revogadas
- Aplicação concomitante do regime da Lei nº 8.666/1993 ou da nova Lei
- Como proceder e escolher
- Princípios que regem a aplicação da nova Lei
- Submissão dos órgãos de controle às súmulas do TCU e respectivas repercussões Novidades sobre conteúdo e forma do parecer jurídico
- Defesa dos agentes públicos nas esferas administrativa, controladora e judicial pela advocacia pública
- Condições, Formalidade dos documentos a serem apresentados nos processos de contratação • Planejamento da contratação • Novidades • Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – O que é e qual sua finalidade
- Prazos e veículos de publicidade dos editais
- Compras e bens de consumo comum e de luxo
- Compras e padronização
- Compras e parcelamento
- Compras, catálogo eletrônico e indicação ou vedação de marca
- Compras e adoção do SRP • Principais hipóteses de dispensa e de inexigibilidade
- Instrução segura do processo de contratação direta
- Instrumento de contrato obrigatório e facultativo
- Publicidade dos contratos
- Contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento e as novidades da nova Lei
- Duração dos contratos
- Alterações e novidades da nova Lei
- Revisão, reajuste e repactuação
- Alterações qualitativas e quantitativas (acréscimos e supressões)
- Prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução
- Formalização do termo aditivo como condição para a execução de alterações ao contrato
- Matriz de riscos e revisão dos valores
- Preclusão do direito à revisão contratual
- Garantia dos contratos e seguro-garantia
- Extinção dos contratos
- Sanções
- Agentes envolvidos na fiscalização e na gestão
- Recebimento do objeto, ateste da nota fiscal, retenção e glosa de pagamento.

Diante do exposto, estamos requerendo o envio de proposta de curso nos moldes apresentados, para análise e eventual contratação.

A SECAP coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ednardo Carneiro

(85)996979871
SECAP
TRE-CE

Maria Aparecida Nascimento <maria.nascimento@zenite.com.br>
Para: "secap@tre-ce.jus.br" <secap@tre-ce.jus.br>

31 de maio de 2021 17:39

Prezado Ednardo, boa tarde!
Tudo bem?

Conforme solicitado, envio proposta nos termos do arquivo em anexo.
Na medida que as tratativas forem evoluindo, se houver necessidade, podemos ajustar o conteúdo.
Temos convicção de que essa capacitação contribuirá efetivamente para que você e sua equipe possam atuar com mais segurança e assertividade nas contratações públicas.

Importante:

A Zênite é uma empresa notoriamente especializada em matéria de licitações e contratos e comercializa essencialmente informação técnico-jurídica especializada. Por isso, entende-se que o meio adequado de contratação é a inexigibilidade de licitação, especificamente com base no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Elaboramos um material de apoio que contém informações complementares sobre a contratação por inexigibilidade. Veja:

<https://www.contratacapublica.com.br/passapasso/eventos/login.php>

SENHA: znt@8666

Atenciosamente,

Maria Aparecida Nascimento
Consultora Comercial de Eventos In Company
Fone: (41) 2109-8659 / (41) 98881-5025
maria.nascimento@zenite.com.br

-----Mensagem original-----

De: secap@tre-ce.jus.br <secap@tre-ce.jus.br>
Enviada em: segunda-feira, 31 de maio de 2021 16:43
Para: SECAP <secap@tre-ce.jus.br>
Assunto: Solicitação de proposta de curso
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



PROPOSTA TRE CE.pdf
719K



Nova Lei_20 horas_ZOL023_07_05_a.pdf
291K

Max Müller Cândido <comunicacao@consultre.com.br>
Para: "secap@tre-ce.jus.br" <secap@tre-ce.jus.br>

1 de junho de 2021 08:00

Cc: Bruno Ahnert <bruno@consultre.com.br>, Vanuza Mello <consultre@consultre.com.br>, Andressa Siqueira <cursos@consultre.com.br>, Daniella Almeida <eventos@consultre.com.br>

Olá Ednardo, bom dia!

Como vai? Espero que esteja tudo bem!

Analisando o conteúdo sugerido, fizemos a curadoria dos temas com os nossos professores especialistas para um direcionamento mais aprofundado em cada tópico de discussão. Nesse sentido, e em conformidade com as capacitações já acordadas com outros dois Tribunais (TRT9 e TRF4)

também à luz da Resolução CNJ nº 347/20 e da Lei nº 14.133/21, elaborei uma proposta personalizada contemplando as especificidades do TRT-CE.

Envio, em anexo, a proposta *in company* (439) e o conteúdo programático para a “**SEMANA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**”, a ser realizada no mês de agosto/21. Concedi um desconto especial de 10% no valor do investimento, levando em consideração o número de participantes.

Ainda na oportunidade, envio as documentações de justificativa de valor e de singularidade do projeto.

Espero que as documentações e a proposta atendam ao processo de contratação. De toda forma, se precisar de algum ajuste ou negociação especial, não hesite em contar comigo, jóia?

Estou a inteira disposição para atender de acordo com a sua necessidade.

Assim que ler este e-mail, por gentileza, me sinalize para que eu tenha ciência de que recebeu.

Muito obrigada! ☺

Gentilmente,



-----Mensagem original-----

De: secap@tre-ce.jus.br <secap@tre-ce.jus.br>

Enviada em: segunda-feira, 31 de maio de 2021 16:43

Para: SECAP <secap@tre-ce.jus.br>

Assunto: Solicitação de proposta de curso

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



Proposta (439) - Semana da NLLCA.pdf
495K



TRE-CE - Semana NLLCA - Lei nº 14.133-2021.pdf
2698K



DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE - Semana NLLCA.pdf
315K



Documentos comprobatórios - COMPILADOS.pdf
790K



Att: ROSALY FREIRE RABELLO - Fone: 8534533794
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA TRE
FORTALEZA - CE

I - CAPACITAÇÃO ZÊNITE ONLINE IN COMPANY

ZÊNITE ON LINE – TEMAS RELACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO PÚBLICA OU CONTRATAÇÕES DAS ESTATAIS AULAS 100% AO VIVO NOS TERMOS DO ANEXO I

II – DESCRITIVO DO CURSO ONLINE

O cenário excepcional que estamos vivendo em razão da pandemia da Covid-19 impôs rápidas mudanças na forma como trabalhamos, como nos relacionamos, como vivemos e convivemos.

Nesta nova realidade, construir e transmitir o conhecimento também demanda adaptações. A limitação às nossas reuniões presenciais, por enquanto, leva-nos a buscar alternativas para ações de capacitação. Assim, a partir de agora, estaremos juntos e próximos no Zênite Online, o novo formato da Capacitação Zênite.

Nesta nova modalidade de capacitação você poderá, juntamente com a sua equipe, interagir em uma plataforma de aulas ao vivo, com conteúdo definidos de acordo com a sua necessidade e nova configuração, mas com a mesma qualidade e os mesmos diferenciais que colocam a Zênite na liderança quando o assunto é capacitação em contratação pública.

III– PROFESSORES

Os professores que atuarão no **curso on line in company** ora proposto, estão dentre os relacionados no “Anexo I.pdf” parte integrante dessa proposta.

A escolha do professor, bem como o número de professores envolvidos serão definidos pela Zênite.

Na impossibilidade dos professores aqui indicados ministrarem o curso, a Zênite se reserva ao direito de indicar o nome de outro(s) palestrante(s), com a mesma experiência e capacitação técnica.

IV– CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O tema do curso e o seu objetivo central estão descritos no Anexo I.pdf.

O programa completo do curso e seu detalhamento serão apresentados no decorrer das tratativas, de acordo com alinhamentos técnicos prévios sobre os temas/enfoques de maior interesse, caso necessário, bem como perfil dos profissionais a serem capacitados e eventuais normativos específicos sobre o tema.

V– CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE PARTICIPANTES E DATA DE REALIZAÇÃO

O curso contará com uma carga-horária de **20 horas**. A realização será em **05 (cinco) dias**, com duração diária de **04 horas**.

O número de participantes será de até 30 (trinta) pessoas ou conforme indicado no item VII da presente proposta.

A data de realização do curso será previamente acordada entre as partes. Após recebimento do documento de formalização da contratação e mediante consulta à agenda dos professores envolvidos o curso será agendado, considerando-se a antecedência, em regra, de 45 (quarenta e cinco) dias, salvo outro prazo acordado entre as partes.

VI – MATERIAL TÉCNICO

Comporá o material do curso:

- **Lei Digital:** Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública.
- **Apostila digital específica do Curso**
- **Certificado** (*)

(*) O link para acesso ao certificado será enviado pelo e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual da frequência que constará do certificado será calculado de acordo com presença nas aulas on line (ao vivo) verificada pelo acesso pelo login e senha no sistema por inscrição/aluno. A audiência do replay não é considerada pelo sistema para fins do percentual de participação. Login e senha do sistema são individuais e intransferíveis.

VII – INVESTIMENTO E DADOS PARA PAGAMENTO

O investimento da capacitação acima, de acordo com as especificações previstas na presente proposta, será de:

Detalhes do Investimento

Curso: **ZENITE ON LINE - IN COMPANY**

Número de Participantes - Até: **040**

Carga horária: **20 horas (5 aulas de 4 horas)**

* **CONDIÇÃO ESPECIAL** - Com vistas a viabilizar um maior número de pessoas a serem capacitadas, os cursos que envolvam mais de 30 participantes têm uma condição diferenciada, com a concessão de desconto especial em relação ao quantitativo que exceder a 30 pessoas. Campanha válida até 31/08/2021.

Total geral: R\$ 44.812,80

Além de acesso à aula ao vivo nos dias e horários programados, as aulas ficarão disponíveis para Replay por até 7 dias após a sua realização.

Compõem o valor do investimento: os honorários, o material técnico, o certificado de participação e o direito de acesso à sala e ao replay da aula.

O pagamento deverá ser efetivado no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do curso.

Dados bancários para pagamento:

Razão Social: Zênite Informação e Consultoria S.A.

CNPJ: 86.781.069/0001-15.

BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4 | Conta Corrente: 84229-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência: 1525-3 | Conta Corrente: 1566-2

SANTANDER: Agência: 3837- | Conta Corrente: 13001725-8

BANCO ITAU: Agência: 3833- | Conta Corrente: 63040-7

BRABESCO: Agência: 2559- | Conta Corrente: 26622-1

VIII – REQUISITOS TÉCNICOS E DE ACESSO À PLATAFORMA DAS AULAS

Após a confirmação do CURSO, a Zênite disponibilizará o link de acesso às aulas. Cada participante, previamente indicado pela contratante, receberá em seu e-mail o link e senha de acesso. O participante deverá entrar no link de acesso, no dia e hora do curso, preenchendo a senha, quando então terá acesso ao ambiente virtual do Curso.

Para o bom funcionamento da plataforma, seguem os requisitos mínimos do equipamento e internet:

Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core - 4Gb RAM - Internet de 10 mbps (de preferência por cabo)

Browser: Recomenda-se utilizar o Google Chrome

Banda ideal: Inbound participante: 3 mbps

A transmissão dos cursos se dá dentro do ambiente da Zênite (www.zeniteonline.com.br), sendo que para acessar a plataforma do curso e os conteúdos disponibilizados, é necessário que sua rede (privativa ou corporativa) tenha liberada a reprodução de mídias streaming e permita acesso aos domínios: <https://zeniteonline.com.br> *.pluz.app; *.clickmeeting.com; <https://player.vimeo.com>; *.vimeo.com; *.vimeocdn.com; *.magisto.com; *.akamaized.net; *.cloudfront.net

IMPORTANTE:

- Caso essas especificações não sejam atendidas, mesmo que possível assistir e participar do curso/aula, não podemos garantir a plena qualidade e estabilidade de áudio e vídeo.
- Com a confirmação do curso, o órgão/entidade enviará à Zênite (em no máximo 05 dias antes da realização do curso) a relação dos participantes do curso, contendo, no mínimo, o nome e respectivo e-mail.
- Cada participante deve ser inscrito com um e-mail próprio, válido e acessível. O e-mail informado no ato da inscrição será utilizado para o envio dos dados de acesso à sala do curso. Importante: cada participante será inscrito em um e-mail.
- Para cada dia do curso, o participante receberá um novo link para acesso à aula, no e-mail indicado na relação encaminhada pelo contratante.
- Os replays das aulas também serão acessados mediante senha que será encaminhada pela Zênite.
- Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha é individual e não deve ser compartilhada.
- O link de acesso à sala, em todas as aulas, deve ser utilizado por meio de único browser (sendo recomendável o Google Chrome).

- Após participar da aula, ao fechar o ambiente virtual do curso, o clickmeeting, que é a plataforma que usamos para a transmissão das aulas, direcionará o participante para a possibilidade de baixar o APP da clickmeeting. Solicitamos ignorar esta mensagem e assistir o curso por meio do ambiente Zênite (zeniteonline.com.br) que contempla todos os recursos necessários para o curso on line, inclusive a aferição de presença. Caso o participante baixe o aplicativo e assista o curso por meio do APP não será possível aferir o seu percentual de presença para fins de certificado.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada a captação de som ou imagem das aulas, ainda que de partes das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

A Zênite não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica, incompatibilidade dos sistemas do participante ou qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço resultante de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil Brasileiro. Da mesma forma, não se responsabiliza por dificuldade de acesso à plataforma do curso, inclusive no que diz respeito ao funcionamento e qualidade da rede de internet do participante. Tais situações não caracterizam infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação.

Havendo eventual queda na transmissão ou qualquer outra dificuldade de acesso ao curso em tempo real, o curso ficará disponível para “replay” durante um período de 7 dias após a finalização do curso. Neste caso, o participante assistirá à gravação do curso ou aula, não podendo interagir com os professores.

A contratação do(s) presente(s) Curso(s) deverá ser formalizada por meio de instrumento de contrato.

Uma vez confirmada a realização do evento e feito o bloqueio de data, havendo cancelamento, caberá à entidade contratante pagar multa à Zênite, correspondente a 5% do valor proposto para acobertar as despesas iniciais de preparação do evento.

A confirmação da realização do curso dependerá da avaliação de eventuais pendências de débitos em atraso do órgão/entidade em relação a quaisquer serviços ou produtos contratados da Zênite.

Eventuais modificações nas descrições propostas, bem como no programa após sua definição pelo contratante, poderão gerar alterações no orçamento acima fixado.

A validade da proposta é de 30 (trinta) dias, contados da presente data.

31 de maio de 2021

Maria Aparecida Nascimento

Consultora Comercial de In Company

maria.nascimento@zenite.com.br

4121098666



ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - CURITIBA/PR

Fone: (41) 2109-8666

Coordenador do Curso de Especialização em Licitações e Contratos Administrativos. Autor das obras Contratos administrativos: formação e controle interno da execução – Com particularidades dos contratos de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços terceirizados; Contratos de concessão de serviços públicos – Equilíbrio econômico-financeiro; e Licitações e o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Coautor das obras Comentários à Lei nº 12.846/13 – Lei Anticorrupção; e Lei das Estatais – Comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016. Autor de artigos técnicos sobre licitações e contratos administrativos publicados em revistas especializada.

OU

ANADRICEA VICENTE DE ALMEIDA

Advogada, Consultora jurídica e Palestrante na área de licitações e contratos. Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito de Curitiba e MBA em Gestão Estratégica de Empresas pela ISAE/FGV. Compõe a Supervisão do Serviço de Consultoria Zênite e a Coordenação e revisão geral da Revista ILC – Informativo de Licitações e Contratos. Atualmente exerce o cargo de Vice-Presidente Executiva da Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos.

OU

SUZANA MARIA ROSSETTI

Advogada. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Especialista em Direito Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional. Integra o corpo jurídico da Zênite Informação e Consultoria S.A. Gerente do serviço de Orientação Zênite. Autora da obra Processos de contratação pública e desenvolvimento sustentável (Fórum, 2017).

OU

MANUELA MARTINS DE MELLO

Advogada. Consultora jurídica na área de licitações e contratos e regime de pessoal. Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito de Curitiba. Integrante da Equipe de Consultores e da Equipe de Redação da Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos.

OU

JÉSSICA CILÉIA CABRAL FRATTA

Advogada especializada em Licitações e Contratos Administrativos. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Pós-graduanda em Direito Constitucional pela Escola Superior de Direito Constitucional. Integrante da Equipe de Consultores Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos. Coautora da obra Comentários ao sistema legal brasileiro de licitações e contratos administrativos, sob a coordenação de Jessé Torres Pereira Junior.

A NOVA LEI – ABRANGÊNCIA E ENTRADA EM VIGOR, CONVIVÊNCIA ENTRE OS REGIMES, AGENTES RESPONSÁVEIS E PARECER JURÍDICO

1. Quem está obrigado à nova Lei de Licitações e quem não será abrangido por suas regras? A nova Lei regula quais contratos/objetos? Quais leis foram/serão alteradas e revogadas?
2. Quando a nova Lei entra em vigor? Existem datas distintas previstas para exigências específicas? Quais? Existe um prazo em que a nova Lei poderá ser adotada e um prazo no qual deverá ser adotada?
3. Quais os efeitos práticos da disciplina do art. 191 da nova Lei? Quais as diretrizes para a definição do regime a ser aplicado: da Lei nº 8.666/1993 ou da nova Lei? Esse mesmo critério de escolha pode ser aplicado aos processos de contratação direta?
4. A aplicação da nova Lei dependerá da entrada em operação do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio oficial centralizador das publicações? Ou é possível defender a aplicação imediata da Lei, com a publicação em outros veículos/sítios, enquanto o PNCP não estiver disponível?
5. De acordo com a nova Lei, quais requisitos devem ser preenchidos para a designação dos agentes que desempenharão as funções previstas na nova Lei? Se a Administração não dispuser de um servidor efetivo em seu quadro com experiência e conhecimento para exercer a função de agente de contratação, como deve proceder?
6. Quais contratações são conduzidas por agente de contratação, por pregoeiro, por comissão de contratação e por banca específica? O agente de contratação pode ser também pregoeiro?

7. A nova Lei tem disciplina detalhada sobre parecer jurídico. Quais as novidades relativas a formato, conteúdo, obrigação de elaboração e sua dispensa, parecer padronizado, bem como sobre responsabilidade do parecerista? Quais os entendimentos do TCU e da jurisprudência sobre o assunto (art. 53)?
8. Em que casos a defesa dos agentes públicos nas esferas administrativa, controladora e judicial poderá ser realizada pela advocacia pública? Quais os precedentes do TCU sobre esse tema?

Aula 2

FASES, PROCEDIMENTO, MODALIDADES, CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E MODOS DE DISPUTA

9. Quais as regras e as novidades previstas na nova Lei quanto à formalidade dos documentos a serem apresentados nos processos de contratação?
10. O que é o Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP)? Qual a finalidade desse Portal?
11. Quais os veículos de publicidade? Quais os prazos mínimos de publicidade?
12. Quais as fases sequenciais do processo de licitação previstas no art. 17 da nova Lei? Qual a importante alteração relacionada à ordem da licitação?
13. Quais os critérios de julgamento previstos na nova Lei e quais os principais pontos de alteração que devem ser destacados? Na prática, qual será a distinção relativa ao procedimento da fase de competição entre a concorrência e o pregão?
14. De acordo com a nova Lei, todas as modalidades podem ser processadas eletronicamente? Quando poderá ser presencial? Quais os cuidados quanto à formalização das sessões, se adotada a forma presencial?
15. A nova Lei prevê que deverá ser considerado o menor dispêndio para a Administração e parâmetros de qualidade na escolha dos critérios de

juízos. O que é menor dispêndio e o que deve ser avaliado nessa escolha?

16. O que são e quais os modos de disputa previstos na nova Lei? Podem ser combinados? Em quais hipóteses a nova lei determina ou veda o modo de disputa aberto ou fechado?
17. Se a Administração decidir aplicar a nova Lei em determinada licitação imediatamente após a entrada em vigor, como deverá proceder no pregão eletrônico para compatibilizar o novo regime com o sistema eletrônico que segue os critérios de julgamento e os modos de disputa previstos no Decreto nº 10.024/2019? É viável essa composição?

Aula 3

REGRAS ESPECÍFICAS PARA AS COMPRAS, REGIME DE PREFERÊNCIAS E DESEMPATE, HABILITAÇÃO E SANEAMENTO

- 18.** Com relação às compras, quais são as diretrizes mais importantes previstas na nova Lei, especialmente em sobre:
- a.** bens de consumo comum e de luxo
 - b.** padronização
 - c.** parcelamento
 - d.** catálogo eletrônico
 - e.** indicação ou vedação de marca
 - f.** adoção do SRP
- 19.** Sobre preferências e desempate, pergunta-se:
- a.** A nova Lei prevê alterações importantes na aplicação do regime da Lei nº 123/2016. Em quais contratações não se aplica o regime de preferências às MEs e EPPs?

- b.** Quais margens de preferência poderão ser adotadas de acordo com a nova Lei?
 - c.** Quais os critérios de desempate e as preferências no caso de não haver desempate?
 - d.** Considerando os regimes de preferências e de desempate previstos, qual deve ser a ordem do procedimento para suas aplicações?
- 20.** Quais as principais novidades relacionadas à fase de habilitação e aos documentos a serem exigidos? Em quais contratações podem ser dispensados os documentos de habilitação?
- 21.** Qual a disciplina da nova Lei sobre as correções e o saneamento de falhas? Quais falhas podem ser corrigidas e quais os limites para a correção?
- 22.** Considerando a evolução jurisprudencial sobre o assunto e a disciplina da nova Lei, qual deve ser a tendência de interpretação sobre o saneamento?

Aula 4

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

- 23.** De acordo com a nova Lei, quais documentos e justificativas devem instruir o processo de contratação direta?
- 24.** Com relação às hipóteses de inexigibilidade e as novidades da nova Lei, pergunta-se:
- a.** A contratação por fornecedor exclusivo envolve compras e serviços? Como demonstrar a inviabilidade de competição e a atuação exclusiva?
 - b.** Na contratação de profissional do setor artístico, qual a novidade sobre a caracterização do empresário exclusivo? Qual o entendimento do TCU sobre esse tema?
 - c.** Para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados por inexigibilidade, o que deverá ser demonstrado e justificado? O que é e como comprovar a notória especialização?

- d.** Considerando a previsão do art. 36, § 1º, inc. I, da nova Lei, quando dever ser adotada a técnica e preço e quando contratar serviços técnicos por inexigibilidade de licitação? A nova Lei privilegiou a técnica e preço, será que esse caminho de fato levará a contratações mais eficientes?
- e.** Em que casos será cabível o credenciamento de acordo com a nova Lei?
- f.** A aquisição e locação de imóvel está entre as hipóteses de inexigibilidade. Quais as condições e os cuidados para seu correto enquadramento?
- 25.** Quais os novos limites de dispensa de licitação e quais os cuidados para afastar o parcelamento indevido?
- 26.** A nova Lei previu um procedimento nas dispensas pelo valor com o objetivo de obter propostas adicionais. Trata-se de procedimento obrigatório? Quando adotar? Na contratação de serviço técnico e singular, cujo valor esteja dentro do limite de dispensa, esse procedimento é cabível?
- 27.** Todas as dispensas por valor poderão ser pagas via cartão de pagamento? Como isso vai ocorrer?
- 28.** Quais as condições previstas na nova Lei para a dispensa quando a licitação for fracassada?
- 29.** Quais as condições e as novidades previstas sobre a dispensa por emergência? Quais os cuidados em sua instrução?

Aula 5

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 30.** Em quais casos o instrumento de contrato é obrigatório e quando poderá ser substituído? Quais os locais de divulgação dos contratos e quais os prazos a serem observados?
- 31.** Em quais casos a Administração poderá considerar a contratação de licitantes na ordem de classificação e a contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento? Quais as novidades previstas na nova Lei?

- 32. Sobre a duração dos contratos, quais alterações e novidades merecem destaque na nova Lei?
- 33. Uma inovação importante é a previsão de que a formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das alterações ao contrato. Qual o efeito prático dessa disciplina?
- 34. Quais os impactos da definição da matriz riscos quanto às alterações e ao direito à revisão dos valores pactuados?
- 35. Em que condição opera-se a preclusão do direito à revisão contratual?
- 36. Sobre a extinção dos contratos, quais as novidades previstas na nova Lei?
- 37. Quais sanções podem ser aplicadas aos licitantes e contratados? Sobre esse tema, quais novidades são destaques na nova Lei?

CARGA HORÁRIA

20 horas

A carga horária do curso proposto será de 20 horas, sendo cinco dias com 4 horas diárias de curso.

As aulas terão duração diária de quatro horas. Dentro da carga horária diária (4 horas) haverá um intervalo de 15 minutos e um momento para responder perguntas (de 30min a 1h) (*).

(*) As interações dos participantes, inclusive as perguntas/dúvidas, serão feitas, por escrito, via chat.



Ednardo Carneiro <ednardocarneiro1@gmail.com>

Solicitação de proposta de curso

3 mensagens

secap@tre-ce.jus.br <secap@tre-ce.jus.br>
Para: SECAP <secap@tre-ce.jus.br>

31 de maio de 2021 16:42

Prezados, boa tarde!

A Seção de Capacitação (SECAP), do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, está com demanda para curso exclusivo para os seus servidores e a empresa deverá fornecer o material e construir o evento para a realidade do TRE-CE, com base na Resolução do CNJ nº 347/2020 e Lei nº 14.133/2021. Os servidores estão envolvidos na elaboração de termos de referência, elaboração de estudos preliminares, gestão de riscos e fiscalização de contratos. Justifica-se a contratação pela mudança da legislação e da imposição legal de capacitar funções-chaves da gestão de contratações, incluindo dirigentes, pregoeiros, gestores e fiscais de contratos, bem como agentes que atuam nas demais fases da contratação e ainda os gestores que atuam no Plano de Logística Sustentável e no Plano Anual de Contratações – PAC.

Sugere-se uma carga horária de 20 horas-aula e 40 vagas para o evento, realizando-o, integralmente, no mês de agosto do corrente ano.

Sugere-se, ainda, o seguinte Conteúdo Programático:

- Quem está obrigado à nova Lei e quando ela entra em vigor
- Quais leis foram/serão alteradas e revogadas
- Aplicação concomitante do regime da Lei nº 8.666/1993 ou da nova Lei
- Como proceder e escolher
- Princípios que regem a aplicação da nova Lei
- Submissão dos órgãos de controle às súmulas do TCU e respectivas repercussões Novidades sobre conteúdo e forma do parecer jurídico
- Defesa dos agentes públicos nas esferas administrativa, controladora e judicial pela advocacia pública
- Condições, Formalidade dos documentos a serem apresentados nos processos de contratação • Planejamento da contratação • Novidades • Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – O que é e qual sua finalidade
- Prazos e veículos de publicidade dos editais
- Compras e bens de consumo comum e de luxo
- Compras e padronização
- Compras e parcelamento
- Compras, catálogo eletrônico e indicação ou vedação de marca
- Compras e adoção do SRP • Principais hipóteses de dispensa e de inexigibilidade
- Instrução segura do processo de contratação direta
- Instrumento de contrato obrigatório e facultativo
- Publicidade dos contratos
- Contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento e as novidades da nova Lei
- Duração dos contratos
- Alterações e novidades da nova Lei
- Revisão, reajuste e repactuação
- Alterações qualitativas e quantitativas (acréscimos e supressões)
- Prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução
- Formalização do termo aditivo como condição para a execução de alterações ao contrato
- Matriz de riscos e revisão dos valores
- Preclusão do direito à revisão contratual
- Garantia dos contratos e seguro-garantia
- Extinção dos contratos
- Sanções
- Agentes envolvidos na fiscalização e na gestão
- Recebimento do objeto, ateste da nota fiscal, retenção e glosa de pagamento.

Diante do exposto, estamos requerendo o envio de proposta de curso nos moldes apresentados, para análise e eventual contratação.

A SECAP coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ednardo Carneiro

(85)996979871
SECAP
TRE-CE

Maria Aparecida Nascimento <maria.nascimento@zenite.com.br>
Para: "secap@tre-ce.jus.br" <secap@tre-ce.jus.br>

31 de maio de 2021 17:39

Prezado Ednardo, boa tarde!
Tudo bem?

Conforme solicitado, envio proposta nos termos do arquivo em anexo.
Na medida que as tratativas forem evoluindo, se houver necessidade, podemos ajustar o conteúdo.
Temos convicção de que essa capacitação contribuirá efetivamente para que você e sua equipe possam atuar com mais segurança e assertividade nas contratações públicas.

Importante:

A Zênite é uma empresa notoriamente especializada em matéria de licitações e contratos e comercializa essencialmente informação técnico-jurídica especializada. Por isso, entende-se que o meio adequado de contratação é a inexigibilidade de licitação, especificamente com base no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Elaboramos um material de apoio que contém informações complementares sobre a contratação por inexigibilidade. Veja:

<https://www.contratacapublica.com.br/passapasso/eventos/login.php>

SENHA: znt@8666

Atenciosamente,

Maria Aparecida Nascimento
Consultora Comercial de Eventos In Company
Fone: (41) 2109-8659 / (41) 98881-5025
maria.nascimento@zenite.com.br

-----Mensagem original-----

De: secap@tre-ce.jus.br <secap@tre-ce.jus.br>
Enviada em: segunda-feira, 31 de maio de 2021 16:43
Para: SECAP <secap@tre-ce.jus.br>
Assunto: Solicitação de proposta de curso
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



PROPOSTA TRE CE.pdf
719K



Nova Lei_20 horas_ZOL023_07_05_a.pdf
291K

Max Müller Cândido <comunicacao@consultre.com.br>
Para: "secap@tre-ce.jus.br" <secap@tre-ce.jus.br>

1 de junho de 2021 08:00

Cc: Bruno Ahnert <bruno@consultre.com.br>, Vanuza Mello <consultre@consultre.com.br>, Andressa Siqueira <cursos@consultre.com.br>, Daniella Almeida <eventos@consultre.com.br>

Olá Ednardo, bom dia!

Como vai? Espero que esteja tudo bem!

Analisando o conteúdo sugerido, fizemos a curadoria dos temas com os nossos professores especialistas para um direcionamento mais aprofundado em cada tópico de discussão. Nesse sentido, e em conformidade com as capacitações já acordadas com outros dois Tribunais (TRT9 e TRF4)

também à luz da Resolução CNJ nº 347/20 e da Lei nº 14.133/21, elaborei uma proposta personalizada contemplando as especificidades do TRT-CE.

Envio, em anexo, a proposta *in company* (439) e o conteúdo programático para a “**SEMANA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**”, a ser realizada no mês de agosto/21. Concedi um desconto especial de 10% no valor do investimento, levando em consideração o número de participantes.

Ainda na oportunidade, envio as documentações de justificativa de valor e de singularidade do projeto.

Espero que as documentações e a proposta atendam ao processo de contratação. De toda forma, se precisar de algum ajuste ou negociação especial, não hesite em contar comigo, jóia?

Estou a inteira disposição para atender de acordo com a sua necessidade.

Assim que ler este e-mail, por gentileza, me sinalize para que eu tenha ciência de que recebeu.

Muito obrigada! ☺

Gentilmente,



-----Mensagem original-----

De: secap@tre-ce.jus.br <secap@tre-ce.jus.br>

Enviada em: segunda-feira, 31 de maio de 2021 16:43

Para: SECAP <secap@tre-ce.jus.br>

Assunto: Solicitação de proposta de curso

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



Proposta (439) - Semana da NLLCA.pdf
495K



TRE-CE - Semana NLLCA - Lei nº 14.133-2021.pdf
2698K

14/06/2021

Gmail - Solicitação de proposta de curso



DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE - Semana NLLCA.pdf
315K



Documentos comprobatórios - COMPILADOS.pdf
790K

PCA nº 439/2021

PARA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL -
TRE/CE - (21215)

Vila Velha/ES, 1º de junho de 2021.

**PROPOSTA DE
CAPACITAÇÃO**
in company
online e ao vivo

A CONSULTRE – INSTITUCIONAL

Com mais de 30 anos experiência, a Consultre é especializada no desenvolvimento de soluções em Educação Corporativa dentro de mais de 10 áreas da Administração Pública.

O reconhecimento pelo mercado da seriedade, competência e excelência nas soluções desenvolvidas pela Consultre legitima a sua notória especialização e alicerça a sua vasta experiência na capacitação e desenvolvimento de pessoas, por meio de seus cursos e eventos realizados em agenda aberta ou fechada (*in company*).

Como resultado do trabalho desenvolvido, a Consultre, além de ser uma das empresas mais tradicionais do segmento, apresenta marcos expressivos em seu escopo de atuação, dentre eles:

Organizadora da Maratona das Contratações Públicas, o maior encontro online da área de Licitações e Contratos Administrativos, que capacitou, na última edição do evento, mais de 9,5 mil agentes públicos;

Pioneirismo na capacitação a distância no setor público, com cardápio diversificado de temas nas modalidades online ao vivo e EAD tradicional (vídeo aulas gravadas);

Realização de uma das maiores e mais diversas agendas de capacitações presenciais, reunindo variados temas, especialistas e públicos nas principais cidades do Brasil;

Desenvolvimento de capacitações consolidadas e ministradas por especialistas que vivenciam a prática do agente público, propiciando uma experiência alinhada com a necessidade das instituições.

MISSÃO: Compartilhar conhecimento e valores, contribuindo para o desenvolvimento humano, visando a felicidade das pessoas, família e sociedade.

VISÃO: Ser uma empresa modelo em desenvolvimento humano, servindo à sociedade para a construção de um mundo melhor.

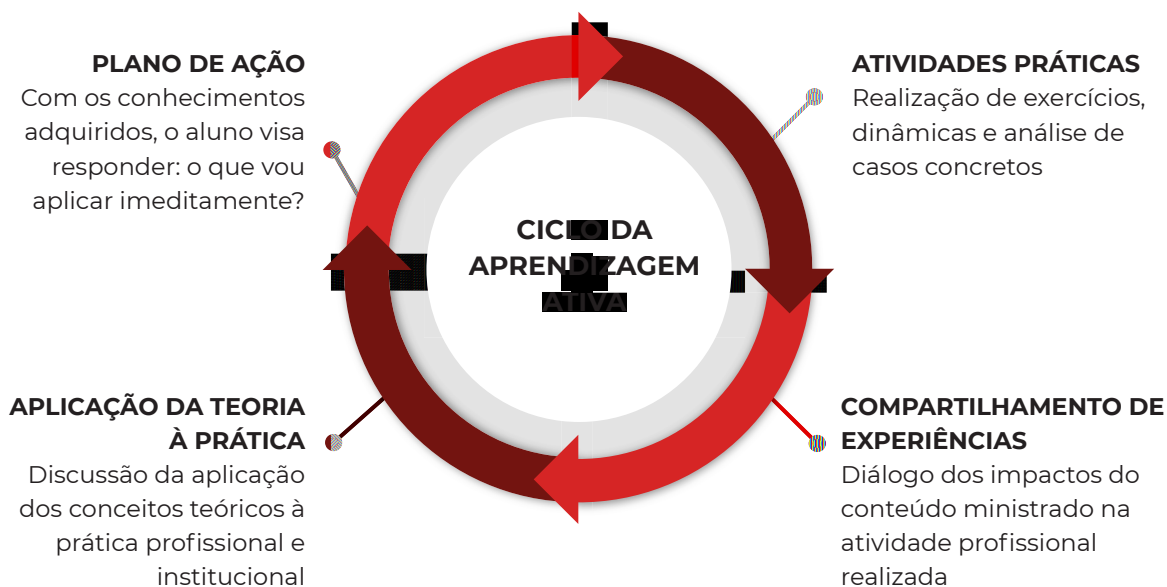
VALORES: Foco na Felicidade - Espírito de Servir - Respeito ao Ser Humano - Excelência - Transparência - Ética

+30 ANOSde tradição e
credibilidade**+80 MIL**pessoas
capacitadas**+5 MIL**clientes
fidelizados**+3 MIL**capacitações
realizadas

A CAPACITAÇÃO ONLINE AO VIVO

A modalidade de capacitação online ao vivo possibilita ao aluno uma experiência de aprendizagem ativa¹, tendo à sua disposição aulas que promoverão mais autonomia, colaboração e a autogestão na absorção dos conteúdos. O professor, por sua vez, atuará como facilitador do conhecimento, conduzindo a turma por meio de aulas expositivas dialogadas, fomentando reflexões sobre os assuntos abordados e discussões que visam consolidar a teoria à prática.

Como funciona a aprendizagem ativa?



¹ Aprendizagem ativa é um termo técnico para um conjunto de práticas pedagógicas que abordam a aprendizagem sob uma perspectiva diferente das técnicas clássicas. Na aprendizagem ativa, entende-se que o aluno não deve ser meramente um "recebedor" de informações, mas deve engajar de maneira ativa na aquisição do conhecimento, focando seus objetivos e absorvendo o conhecimento de maneira proativa.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Cada aluno receberá o seu acesso à sala de aula de transmissão do curso e aos materiais didáticos e de revisão (incluindo as aulas que serão gravadas), que poderão ser acessados pelo computador, notebook, tablet ou smartphone.
- O certificado, em sua forma digital, será enviado para o e-mail indicado na inscrição após o término do curso (última aula) aos alunos que atingirem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).
- A lista de frequência é gerada automaticamente pela plataforma de transmissão (Zoom) e será enviada diariamente aos alunos.
- O responsável pela capacitação dentro da instituição contratante poderá acompanhar o progresso (frequência em sala) da turma. Para isso, basta solicitar a CONSULTRE o acesso a essas informações.
- Após a aprovação da proposta, a CONSULTRE junto a instituição contratante fará o agendamento da capacitação, mediante disponibilidade (agenda) do professor.
- A nota fiscal é eletrônica e será emitida após a realização da capacitação.
- É vedada a gravação, cópia ou reprodução, por qualquer meio ou mídia, dos vídeos das aulas online ao vivo e do material didático disponibilizado. Todo o conteúdo do curso (textos, material didático ou doutrinário) é de uso exclusivo da CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, com todos os direitos dos respectivos autores reservados e protegidos pela Lei nº 9.610/1998².

SUGESTÕES TÉCNICAS

Com o objetivo de assegurar a boa experiência do aluno na sala de aula virtual, sugerimos as seguintes especificações técnicas:

- Acesso à Internet, com velocidade de conexão a partir de 10MBps (de preferência por cabo);
- Computador desktop ou notebook com processador a partir de 3Ghz e 4GB de RAM;
- Utilização preferencial dos navegadores Google Chrome ou Firefox;
- Software de leitura de arquivos em formato PDF;
- Fones de ouvido, microfone e webcam (deixando-a aberta durante o curso, opcionalmente).

IMPORTANTE: Caso não seja possível atender a essas especificações, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

² BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

INVESTIMENTO

Evento	Carga horária	Nº de alunos	Valor normal	Desconto	Valor total
Semana da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)	25h	até 40	R\$ 31.700,00	10%	R\$ 28.530,00

No valor do investimento da proposta de capacitação com aulas síncronas³, estão inclusos:

- Aulas online e 100% ao vivo transmitidas por meio da plataforma de videoconferência profissional Zoom, com interatividade em tempo real entre o(s) aluno(s) e o professor;
- Acesso às gravações das aulas por até 7 dias após o período do curso;
- Moderador exclusivo de nossa equipe que conduzirá a capacitação junto ao professor, auxiliando os alunos nas questões técnicas e administrativas;
- Acesso aos materiais didáticos de forma digital para consulta e download;
- Certificado digital, que será emitido ao final da capacitação;
- Apoio no planejamento e acompanhamento da capacitação;
- Todas as despesas relacionadas a capacitação, inclusive a remuneração dos professores, equipe de apoio e tributos incidentes sobre a prestação de serviços.

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos pode ser verificada na conjugação do art. 25, inciso II e parágrafo 1º (Inexigibilidade por notória especialização), com art. 13, inciso VI (Contratação de serviços técnicos relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), da Lei 8.666/93. Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 — Plenário.

³ Aulas síncronas são aquelas que acontecem ao vivo, com a turma (alunos e professor) numa mesma sala virtual e interagindo por meio de som e imagem.

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise e aprovação da proposta, a contratação será efetivada por meio da confirmação feita pela instituição contratante à Consultre e posterior envio da nota de empenho, autorização de serviço/fornecimento ou similar.

O pagamento deverá ser realizado, ao final do serviço prestado, em nome de **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ 36.003.671/0001-53)**, através de boleto bancário, depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

- BANCO DO BRASIL: Agência 1240-8 | Conta Corrente: 105.895-9

DADOS CADASTRAIS DA CONSULTRE

Razão Social: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Endereço: Av. Champagnat, 645 – Ed. Palmares, 3º e 5º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo

CNPJ: 36.003.671/0001-53

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 24.687-0

Certidões: <http://www.consultre.com.br/certidoes>

Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 9 8179-1115 (WhatsApp)

Site: www.consultre.com.br

E-mail: consultre@consultre.com.br

**Estamos cadastrados no SICAFI*

VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias após a data de emissão.

Gentilmente,



BRUNO AHNERT

Diretor de Educação Corporativa

Semana da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Programa de capacitação desenvolvido sob medida para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará à luz da Lei nº 14.133/2021

SEMINÁRIO IN COMPANY ONLINE 100% AO VIVO



A DEFINIR



25 HORAS DE CAPACITAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Os desafios apresentados no ano de 2020, frente à pandemia da Covid-19, trouxeram à tona um amplo e delicado debate sobre o papel e a importância da Administração Pública. Nesta perspectiva, a pauta em torno do processo de contratação pública apresentou mais perguntas que respostas, a principal delas: teria a [Lei nº 8.666/93](#) se tornado obsoleta e ineficiente em face dos novos tempos e dinâmicas da sociedade?

Após anos em discussão e quase três décadas desde a promulgação da [Lei nº 8.666/93](#), o [PL nº 4.253/2020](#) foi, enfim, aprovado pelo Senado no dia 10 de dezembro de 2020. **A matéria, sancionada pelo presidente no dia 1º de abril de 2021 e publicada oficialmente como [Lei nº 14.133/2021](#)**, estabelece um novo marco nas aquisições e contratações de milhares de órgãos e entidades da Administração Pública, bem como, propicia mudanças substanciais no cotidiano dos agentes públicos, especialmente aqueles ligados as áreas de Licitações e Contratos Administrativos.

A Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos ([Lei nº 14.133/2021](#)), dentre as diversas inovações apresentadas, visa, de modo sistêmico, assegurar a eficácia e eficiência nas Contratações Públicas, com foco no planejamento, na condução processual, na mitigação de riscos e na transparência. **Neste sentido, conhecer a legislação, entender as normas e assimilar os aspectos práticos faz, deste Seminário, um importante aliado da Administração Pública na correta capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos agentes públicos.**

Semana da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Programa de capacitação desenvolvido sob medida para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará à luz da Lei nº 14.133/2021

À luz da aplicação e implementação da Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), promoveremos 25 horas de atualização completa em conformidade com a linha do tempo do processo de contratação pública, perpassando os principais pontos da Lei, sua aplicação imediata e os pontos de cautela, com destaque para os seguintes conteúdos:

- Resolução CNJ nº 347/2020;
- Governança integrada à lei de contratação pública;
- Plano Anual de Contratações (PAC);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência (TR);
- Pesquisa de preços;
- Gerenciamento de riscos;
- Mapa x matriz de risco;
- Orçamentação de Obras e Serviços de Engenharia;
- Programa de Integridade;
- As modalidades de licitação e os procedimentos – diálogo competitivo, pregão, concorrência, leilão e concurso;
- Julgamento e habilitação;
- Critérios de julgamento – menor preço, melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior retorno econômico e maior desconto;
- Modos de disputa – aberto, fechado e combinado;
- Contratações diretas – dispensa e inexigibilidade de licitação;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Regime jurídico dos contratos;
- Aditamentos e apostilamentos;
- Alocação de riscos nos contratos;
- Equilíbrio econômico-financeiro (reajuste, repactuação e revisão de preços);
- Duração e prorrogação dos contratos;
- Garantia contratuais;
- Terceirização;
- Extinção do contrato;
- Assessoria jurídica;
- Infrações e sanções administrativas, incluindo os meios alternativos de resolução de controvérsias;

Semana da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Programa de capacitação desenvolvido sob medida para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará à luz da Lei nº 14.133/2021

OBJETIVOS

- Atualizar os servidores sobre a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos ([Lei nº 14.133/2021](#)).
- Formar gestores públicos nos assuntos referentes as Licitações e Contratos Administrativos, com segurança jurídica.
- Capacitar os servidores para aplicar e implementar a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos ([Lei nº 14.133/2021](#)) em suas práticas cotidianas e em sua instituição.
- Apresentar os conceitos legais e os aspectos práticos, visando subsidiar a tomada de decisão para a melhor solução nas aquisições de bens e serviços, assegurando maior segurança na realização dos atos administrativos e processuais.
- Debater as principais inovações nas Licitações e Contratos Administrativos.

METODOLOGIA

Este Seminário será realizado por meio da plataforma de videoconferência profissional Zoom – com metodologia 100% interativa e aulas expositivas dialogadas entre professor e aluno(s) possibilitando a troca de experiências e esclarecimento de dúvidas em tempo real.

O aluno contará ainda com:

- Livro Digital *"A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?"*.
- Divisão de subgrupos temáticos para debate dos assuntos expostos e levantamento de questões específicas que serão debatidas no Seminário.
- Participação de um moderador que intermediará o debate e direcionamento dos principais questionamentos, por meio de uma linguagem acessível e direta.
- Acesso exclusivo ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Consultre para: revisão ilimitada das aulas, que serão gravadas e poderão ser assistidas por até 30 dias após o período de realização do Seminário; fórum para dirimir dúvidas ao(s) professor(es) após a programação diária das aulas ao vivo; e, acesso e download dos materiais didáticos e complementares na versão digital.

Semana da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Programa de capacitação desenvolvido sob medida para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará à luz da Lei nº 14.133/2021

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

VISÃO GERAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLCC)

Profa. Madeline Rocha Furtado

- Panorama histórico da legislação de contratação pública
- Contexto de surgimento da NLCC
- A vigência e o âmbito de aplicação da NLCC
- Período de transição entre os regimes
- Aplicação concomitante do atual e do novo regime
- Prazo limite para adoção da NLCC
- Os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da NLCC
- Edição de atos normativos para regulamentação da NLCC
- Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal
- Instrumentos Auxiliares – Credenciamento; Pré-qualificação; PMI (Procedimento de Manifestação de Interesse); SRP (Sistema de Registro de Preços); e Registro Cadastral
- O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

GOVERNANÇA SOB À ÓTICA DA RESOLUÇÃO CNJ nº 347/2020

Profa. Monique Rafaela Rocha Furtado

- Definições, princípios e diretrizes gerais
- Instrumentos de governança (conforme disposto no cap. III)
- Diretrizes específicas (conforme disposto na seção II)
- Gestão por competência
- Integridade e Compliance
 - ✓ O que, por que e para quê?
 - ✓ Programas de integridade público e privado
 - ✓ Pilares e efetividade do Programa de Integridade e aplicação na NLCC
 - ✓ Transparência
- Gerenciamento de riscos
 - ✓ O que é risco?
 - ✓ Avaliação de risco
 - ✓ Tratamento de risco
- Aplicação na Nova Lei: viés macro (governança) e viés micro (contratual)
- Mapa x Matriz de Risco

Semana da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Programa de capacitação desenvolvido sob medida para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará à luz da Lei nº 14.133/2021

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PLANEJAMENTO

Prof. Eduardo dos Santos Guimarães

- Objetivos das Licitações
- Plano de Logística Sustentável
- Plano Anual de Contratações (PAC)
- Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- Termo de Referência (TR)
- Pesquisa de preços
- Orçamento sigiloso

LICITAÇÃO

Prof. Rafael Pacheco da Silva Costa

- Objetivos
- Vedações
- Participação de consórcios e cooperativas
- Fases
- Condições e formalidade dos documentos a serem apresentados
- Modalidades – Pregão, Concorrência, Leilão, Concurso, e Diálogo competitivo
- Os agentes responsáveis pelo procedimento – Pregoeiros, Agentes de contratação e Comissões
- Critérios de julgamento
- Divulgação do edital - prazos e publicidade
- Apresentação de propostas e lances
- Julgamento e habilitação
- Encerramento da licitação

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prof. Rafael Pacheco da Silva Costa

- Dispensa (análise de todas as hipóteses do art. 75)
- Inexigibilidade (análise de todas as hipóteses do art. 74)
- Procedimento

COMPRAS

Prof. Madeline Rocha Furtado

- Bens de consumo comum e de luxo
- Padronização
- Parcelamento
- Catálogo eletrônico, indicação ou vedação de marca
- Adoção do SRP

Semana da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Programa de capacitação desenvolvido sob medida para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará à luz da Lei nº 14.133/2021

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Profs. Monique Rafaella Rocha Furtado e Rafael Pacheco da Silva Costa

- Regime jurídico
- Vigência dos contratos em andamento, incluindo os casos de prorrogações ou renovações
- Contrato x instrumento de contrato
- Convocação para assinatura
- Cláusulas obrigatórias
- Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a publicidade dos contratos
- Hipóteses de não obrigatoriedade de instrumento de contrato
- Contrato verbal
- Garantias contratuais – visão panorâmica
- Alocação de riscos – visão panorâmica
- Prerrogativas da Administração
- Duração e prorrogação
- Execução contratual
- Aditamentos e apostilamentos
- Mecanismos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro (reajuste, repactuação e revisão de preços)
- Hipóteses de extinção do contrato
- Nulidades dos contratos
- Alterações na Gestão e Fiscalização de serviços terceirizados – visão panorâmica

TERCEIRIZAÇÃO

Prof. Walter Salomão Gouvêa

- Pagamento nos contratos com mão de obra na NLLC
- Conta vinculada e pagamento pelo fato gerador
- Garantia de execução contratual

A PLANILHA E A TERCEIRIZAÇÃO

Prof. Walter Salomão Gouvêa

- Análise de exequibilidade
- Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) e Acordos Coletivos de Trabalho (ACT)
- Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais
- Benefícios tributários
- Jogo de planilha

Semana da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Programa de capacitação desenvolvido sob medida para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará à luz da Lei nº 14.133/2021

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Prof. Rolf Dieter Oskar Friedrich Bräunert

- Contratação Integrada e Semi-integrada
- Especificidades dos contratos de obras e serviços de arquitetura e engenharia
- Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)
 - ✓ Conceito e equações matemáticas concernente ao BDI.
 - ✓ Entendimento do TCU em relação ao BDI.
 - ✓ Tabelas que compõem o BDI e comentários
- Planilhas de Custos de Obras e Serviços de Engenharia
- Aditivos Contratuais (Planilha e Equilíbrio físico-financeiro)

ASSESSORIA JURÍDICA

Prof. Jerry Adriani Ramos Cirqueira

- O papel do órgão de assessoramento jurídico nas contratações públicas
- Funções típicas e atípicas da assessoria jurídica nas licitações
- A formação do profissional da assessoria jurídica
- O controle prévio de legalidade
- A consultoria jurídica
- A representação dos agentes públicos

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Prof. Jerry Adriani Ramos Cirqueira

- Visão geral sobre o antigo e o novo regime das sanções administrativas
- Como a nova Lei tratou do processo sancionador?
- Como a nova Lei tratou da prescrição?
- Quais as sanções são previstas na nova Lei?
- O que há de novo sobre a multa, impedimento de licitar e inidoneidade?
- Quem conduz o processo sancionador?
- Como a Lei tratou do direito de defesa?
- O que seria o processo de responsabilização?
- Na aplicação da sanção, o que deve ser considerado?
- Qual a dinâmica recursal da nova Lei?
- Como funciona a reabilitação do apenado (noções preliminares)?
- Há diálogo entre a nova Lei e Lei anticorrupção (noções preliminares)?
- No que consiste a desconsideração da PJ (noções preliminares)?
- A Nova Lei admite o somatório de sanções?
- O que são os meios alternativos de controvérsias (noções preliminares)?

Semana da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Programa de capacitação desenvolvido sob medida para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará à luz da Lei nº 14.133/2021



O material do Seminário inclui o acesso ao e-book:

A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: ONDE ESTAMOS? E PARA ONDE VAMOS?

CONHEÇA OS PROFESSORES E PALESTRANTES



Eduardo dos Santos Guimarães

Servidor Público do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) há mais de 20 anos, tendo exercido as funções de Pregoeiro, Presidente da Comissão de Licitação e Coordenador Geral de Licitações e Contratos. Mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), graduado em Informática e Tecnologia da Informação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Atuou como Assessor-Chefe (2007-2014) da Assessoria de Controle da Economicidade do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) no Planejamento de Compras e Contratações Públicas. Professor da Escola de Contas e Gestão (ECG/TCE-RJ) e da FGV. Membro da Comissão de Projetos e Pesquisas (COPEP) da ECG/TCE-RJ, Coordenador do Curso de Pós-graduação em Gestão Pública do Instituto de Estudos e Pesquisas (IEP/MPRJ). Palestrante especialista em Licitações e Contratos. Conselheiro da Rede Latino-Americana de Abastecimento. Autor da obra "Manual de Planejamento das Licitações Públicas" (2ª Edição – Juruá, 2015).



Jerry Adriani Ramos Cirqueira

Analista do Ministério Público da União (MPU), lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região (PRT-10/MPU/MPU), onde exerce a função de Assessor Jurídico do Procurador-Chefe nos assuntos relacionados à ordenação de despesas. Mestrando em Direito. Especialista em Gestão Pública, graduado em Direito e em Administração de Empresas. Atua com Licitações e Contratos há mais de 12 anos, já exercendo as funções de Chefe da Seção de Licitações, Pregoeiro, Presidente da Comissão Permanente Especial de Licitações e Fiscal de Contratos. Professor da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e na iniciativa privada, ministrando diversos cursos sobre Licitações e Contratos.



Madeline Rocha Furtado

Escritora, professora e consultora em Licitações e Contratos, com especialidade em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. Mestranda em Ciências Jurídicas pela UAL Lisboa. Especialista em Gestão Logística na Administração Pública em Direito Público. Graduada em Direito pela Universidade do Distrito Federal (UDF) e em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Ex-Diretora do Departamento de Logística e Serviços Gerais da Secretaria de Logística, Tecnologia e Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Atuou como Assessora da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística do INSS e Assessora da Diretoria Financeira e Serviços Logísticos da Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência (DATAPREV). Professora da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e na iniciativa privada. Autora da obra "Gestão de Contratos de Terceirização na Administração Pública: Teoria e Prática" (2ª Edição – Editora Fórum, 2019). Autora e coautora de vários artigos publicados em revistas especializadas.

Semana da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Programa de capacitação desenvolvido sob medida para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará à luz da Lei nº 14.133/2021

CONHEÇA OS PROFESSORES E PALESTRANTES



Monique Rafaella Rocha Furtado

Advogada, consultora em Direito Administrativo e Compliance Social, fundadora do escritório ROCHA FURTADO ADVOCACIA, MBA em Compliance e Governança pela Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia da Universidade de Brasília (UnB). Especializada em Direito, Economia e Compliance pela Universidade de Coimbra, Portugal. Pós-graduada em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Público (IDP) e Graduada em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB). Certificada em Compliance Anticorrupção (CPC) pela LEC/FGV. Membro da Comissão de Privacidade e Proteção de Dados da OAB/DF. Coautora da obra "Gestão de Contratos de Terceirização na Administração Pública: Teoria e Prática" (7ª Edição – Editora Fórum, 2019).



Rafael Pacheco da Silva Costa

Assessor da Secretaria Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), onde atua, também, como Coordenador de Licitações Sustentáveis e do Grupo de Estudos e Desenvolvimento de Boas Práticas em Licitações e Contratos (GELIC). Pós-graduado em Direito Público pela Universidade Católica de Petrópolis (UCP) e em Direito para a Carreira da Magistratura pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Foi Diretor de Licitações e Contratos, Pregoeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MPRJ. Professor especialista em Direito Administrativo e Constitucional. Ministra cursos área de Licitações e Contratos voltados para a Administração Pública.



Rolf Dieter Oskar Friedrich Bräunert

Engenheiro civil, escritor, professor e consultor especialista em Licitações e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia há mais de 40 anos. Pós-graduado em Planejamento e Projetos de Desenvolvimento Regional pela Universidade de Hannover, Alemanha. Especializado em Planejamento, Projetos e Construções pela Universidade de Stuttgart, Alemanha. Professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professor de Licitações e Contratos Administrativos nos cursos de Pós-graduação da UniBrasil. Faculdades Integradas do Brasil. Consultor do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em órgãos federais, estaduais e municipais, em licitações financiadas com recursos do BID e BIRD. Atuou como Presidente das Comissões de Licitação do Museu Oscar Niemeyer (Olho) e Arquivo Público em Curitiba. Ampliação da LVE do Paraná. Autor das obras "Como Elaborar Editais e Contratos para Obras e Serviços de Engenharia" (edição) (Editora JML, 2014); "Como Licitar Obras e Serviços de Engenharia" (edição) (Editora Fórum, 2010); "Obras e Serviços de Engenharia: Coletânea 10 anos de Pregão" (Editora Negócios Públicos, 2008); "A Prática da Licitação" (Graviven, 2004).



Walter Salomão Gouvêa

Consultor em Compras Governamentais, Licitações e Contratos, Especialista em Terceirização, Planilha de Custos, Gestão Contratual, Conta Vinculada e Fato Gerador. Pós-graduado em Direito e Processo do Trabalho pela OAB/RJ. Universidade Cândido Mendes em Direito Administrativo e Constitucional pela Escola Paulista de Direito. Graduado em Gestão Pública. Com quase 30 anos de atuação no Ministério das Comunicações, consolidou sua bagagem prática, atuando e chefiando intensivamente nas atividades de Logística, Compras e Contratações. Professor e conferencista na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Instituto Serzedello Corrêa (TCU), Instituto Municipal de Administração Pública de Curitiba (IMAP), Instituto Euvaldo Lodi (IEL) do Sistema FIERO, SISTEMA S e em diversas Consultorias Privadas há mais de 20 anos.



Ednardo Carneiro <ednardocarneiro1@gmail.com>

Re: Solicitação de proposta de curso

Curso Professora Antonieta <curso@professoraantonieta.com.br>

11 de junho de 2021 09:27

Responder a: curso@professoraantonieta.com.br

Para: secap <secap@tre-ce.jus.br>

Cc: secap <secap@tre-ce.jus.br>, alice <alice@professoraantonieta.com.br>, ednardocarneiro1 <ednardocarneiro1@gmail.com>

Prezado Sr. Ednardo Carneiro, bom dia.

Agradecemos a Preferência. Em anexo proposta comercial, conforme tratativas. Informamos que a carga horária proposta de 20hs/a é insuficiente, sugerindo uma carga horária de 25hs/a. Tal proposta, se prende ao fato de tratar-se de um extenso conteúdo e extremamente novo no processo de contratação pública.

Quaisquer dúvidas estamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

.Eric Santos

(61)3367-5528

www.professoraantonieta.com.br

---- Ativado Qua, 09 jun 2021 11:17:04 -0300 **Ednardo Carneiro** <ednardocarneiro1@gmail.com> escreveu ----

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CT_5788-2021 - TRE CE - In Company Online Ao Vivo Contratações na forma da nova lei de licitações e contratos N° 14.1332021 ago21.pdf

291K

PROPOSTA 5788/2021

Brasília, 11 de junho de 2021

TER CE

Sr(a). Ednardo Carneiro

tel. + 55 (85)996979871

secap@tre-ce.jus.br

Ref: “Curso in Company Ao Vivo On-line: As Contratações na forma nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021”

Prezado(a) Senhor (a),

Apresentação:

Desde 2006, a Empresa [Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA.](#) exerce atividades no mercado, prestando serviços à Administração Pública nas três esferas, ou seja: União, Estados, Municípios e para o Distrito Federal-DF, na área de Gestão Pública, oferecendo Cursos Presenciais, In Company, On the Job, Consultoria com ética e competência, com seu quadro de professores altamente qualificados e respeitados do mercado.

A [Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional](#) possui objetivo de capacitar os servidores públicos, Entidades sem fins lucrativas, Organizações Não Governamentais – ONGS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Empresas Públicas e Privadas e a todos que tenham interesse em comprar e vender para o Governo, aplicando os recursos públicos observando dentre os princípios, o da economicidade, transparência e da segurança jurídica. Os nossos cursos são voltados para orientar aos gestores públicos e privados, com foco nas áreas de compras, licitações, transferência de recursos mediante Convênios, de forma a observar os instrumentos de Planejamento – PPA, LDO e a LOA, maximizando os escassos recursos, tomando as contratações mais céleres e econômicas, observando o princípio Constitucional da Eficiência.

A [Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional](#), antes de iniciar a prestação dos serviços, preocupa-se em atender o cliente e/ou futuro cliente em sua decisão de adquirir o curso, e, dessa forma, desenvolve as seguintes ações durante nossos **treinamentos online ao vivo**:

- Em nosso estúdio, o instrutor apresenta o treinamento ao lado dos slides no projetor com a **mesma didática e eficiência do treinamento presencial**, possibilitando o aluno a tirar dúvidas on-line através do microfone ou chat.
- Permite a Participação Android / iOS telefone celular e Tablet PC, computador
- A empresa conta com **quadro de instrutores próprios**, altamente treinados, atualizados e gabaritados para exercer a transmissão dos conhecimentos com segurança na tomada de decisões.

www.professoraantonieta.com.br

curso@professoraantonieta.com.br

(61) 3367-5528 - (61) 3367-0280

- **Material Diferenciado e Atualizado** - Todo material é elaborado com a legislação atualizada, juntamente com decisões do TCU e orientações normativas da AGU, sendo **enviado digitalmente possibilitando a impressão para melhor didática e aproveitamento durante o treinamento**.
- **Segurança na Tomada de Decisões** - O tempo de curso foi dimensionado para que se possa transmitir o conteúdo necessário aos alunos, para que estes retornem às suas instituições com **segurança jurídica**, e dar maior celeridade aos procedimentos de contratações governamentais.
- **Exercício Prático** - Neste curso, o aluno fará exercícios de perguntas e respostas sobre os assuntos debatidos em sala, fazendo com que seja fixada a matéria melhorando assim a assimilação do conteúdo abordado no treinamento.

1. **Nossos clientes:**



Curso in Company Ao Vivo On-line: As Contratações na forma nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Quem está obrigado à nova Lei e quando ela entra vigor
- Quais leis foram/serão alteradas e revogadas
- Aplicação concomitante do regime da Lei nº 8.666/1993 ou da nova Lei
- Como proceder e escolher
- Princípios que regem a aplicação da nova Lei
- Submissão dos órgãos de controle às súmulas do TCU e respectivas repercussões
- Novidades sobre conteúdo e forma do parecer jurídico
- Defesa dos agentes públicos nas esferas administrativa, controladora e judicial pela advocacia pública
- Condições, Formalidade dos documentos a serem apresentados nos processos de contratação
- Planejamento da contratação
- Novidades
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – O que é e qual sua finalidade
- Prazos e veículos de publicidade dos editais
- Compras e bens de consumo comum e de luxo
- Compras e padronização
- Compras e parcelamento
- Compras, catálogo eletrônico e indicação ou vedação de marca
- Compras e adoção do SRP
- Principais hipóteses de dispensa e de inexigibilidade
- Instrução segura do processo de contratação direta
- Instrumento de contrato obrigatório e facultativo
- Publicidade dos contratos
- Contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento e as novidades da nova Lei
- Duração dos contratos
- Alterações e novidades da nova Lei
- Revisão, reajuste e repactuação
- Alterações qualitativas e quantitativas (acréscimos e supressões)
- Prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução
- Formalização do termo aditivo como condição para a execução de alterações ao contrato
- Matriz de riscos e revisão dos valores
- Preclusão do direito à revisão contratual
- Garantia dos contratos e seguro-garantia
- Extinção dos contratos
- Sanções
- Agentes envolvidos na fiscalização e na gestão
- Recebimento do objeto, ateste da nota fiscal, retenção e glosa de pagamento.

CURRICULO:

ANTONIETA PEREIRA VIEIRA

Pós-graduada em Política Estratégia pela Universidade Federal de Brasília – UNB, Bacharela em Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de Brasília, Funcionária Pública Federal Aposentada, tendo exercido vários cargos na Administração Pública Federal como: Subsecretária de Planejamento, Orçamento Administração e Finanças – SPOA , Diretora de Secretaria de Coordenação Administrativa, Diretora de Orçamento, Presidente de Comissão Permanente/Especial de Licitações, Coordenadora de Coordenação em Desenvolvimento de Recursos Humanos, Coordenadora de Coordenação de Planos e Convênios, Diretora de Execução Orçamentária e Financeira, Membro de Comissão de Auditoria nas Entidades Fechadas de Previdência Privada, Escritora, Professora de Cursos de Pós-Graduação de Especialização em Gestão Pública na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e no Centro Universitário do Distrito Federal - UNIDF / Instituto de Cooperação e Assistência Técnica da AEUDF – ICAT, Consultora, Palestrante e Conferencista Nacional , nas áreas de Planejamento, Orçamento, Licitações, Contratos e Convênios.

Autora do Livro " GESTÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA "– TEORIA E PRÁTICA - Editado pela Editora Fórum – 6ª Edição-Ano 2015 , Autora de várias publicações na Internet e em Revistas, dentre elas a Revista "Fórum de Contratação e Gestão Pública" da Editora Fórum e da Revista Zênite , de Licitações e Contratos da Zênite Informação e Consultoria S.A. , Realizou o " I ENCONTRO DE FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA " – SETEMBRO/2008 EM BRASÍLIA-DF, Especialista em Compras Governamentais, ministra Cursos, Palestras e Conferências em nível nacional de: A Função de Ordenador de Despesas na Administração Pública, Formação de Pregoeiros. (Pregão Eletrônico e Presencial), Compras Pela Internet (Pregão Eletrônico e Cotação Eletrônica de Preços), Aplicação do Pregão com Recursos de Convênios / BIRD E BID , Sistema de Registro de Preços - SRP , Execução Orçamentária e Financeira, Convênios, Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial (TCE) com Base no Decreto Nº 6.170/2007 e suas Alterações e na Portaria Interministerial Nº 127/2008 e suas Alterações, Licitações e Contratos na Administração Pública, Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização e de Prestação de Serviços , Formas de Comprar e Contratar na Administração Pública, Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG para Usuário, Gestão de Recursos Humanos, Desenvolvimento de Gerentes Operacionais e Supervisores, (Área de Recursos Humanos e Compras Governamentais), Elaboração de Atos Convocatório(Edital e Convite), Plano de Trabalho, Projeto Básico e Executivo, Termo de Referência e Contratos, Elaboração de Planilhas de Custos nas Contratações e Negociações de Contratos (Teoria e Prática), Formas de Comprar e Contratar sem Licitar na Administração Pública (Dispensa e Inexigibilidade de licitação, Suprimento de Fundos, Cartão do Governo Federal) , Visão Sistêmica do Processo de Gestão das Compras Governamentais, Desenvolvimento de Projeto, Material Didático e Instrutoria do Curso de Formação de Multiplicadores para Usuários do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, em parceria com a ENAP e o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Projeto previsto na Lei nº 10.266,de 24.07.2001 – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2002.

Desenvolvimento de Projeto e Material Didático para CURSOS A DISTÂNCIA PELA INTERNET, para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão referente as compras governamentais sendo: Contratação na Forma de Registro de Preços, As Compras governamentais com Cartão de Crédito de pagamento do Governo Federal, O Processo de Gestão das Compras Governamentais, Contratos na Administração Pública e o seu Gerenciamento, A Terceirização na Administração Pública,. Desenvolvimento de Material para o Livro " Manual do Servidor Público" para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP , Participação na Elaboração do desenvolvimento do Projeto do Curso Gestão de Convênios e de Contrato de Repasse na forma da nova Legislação, para a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, bem como ministrou Palestra no referido curso para os Instrutores da Amazônia Legal , Dentre outras Instituições, tem ministrado cursos, palestras e Conferências, XXVII – Encontro de Dirigentes do Tribunal de Contas da União – TCU. (Secretários de Controle Externo dos Estados) , Encontro Nacional de Coordenadores de Administração do Ministério Público Federal – MPF, Encontro Nacional dos Servidores das Procuradorias do Ministério Público Militar - Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Escola de Administração Fazendária – ESAF, Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU , Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - EAUFBA , Escola de Governo – Goiânia- GO e Brasília – DF, Escola de Administração e Negócios – ESAD, Instituto Serzedello Corrêa (Centro de Treinamento do Tribunal de Contas da União - TCU)., Tribunal de Contas do Estado do Estado do Maranhão – TCE/MA , Jornadas de Estudos NDJ, Presidência da República , Secretaria Federal de Controle / Controladoria - Geral da União, Superior Tribunal de Justiça – STJ , Tribunal de Justiça, Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ , Banco do Brasil, Câmara dos Deputados, Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A –TRENSURB, Empresa Hidroelétrica de São Francisco – CHESF em Recife, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO , Empresa de Desenvolvimento de Vitória – EDV, Instituto de Pesquisas Espaciais – INPE de Natal e de São José dos Campos - SP,e Instituto Nacional de Tecnologia – INT- RJ , Imprensa Nacional – Brasília/DF, Ministério Público Federal , Ministério Público Militar - Ministérios : do Desenvolvimento Agrário , do Trabalho e Emprego, das Comunicações, de Minas e Energia , da Ciência e Tecnologia, da Fazenda/ Secretaria da Receita Federal , Prefeituras, dentre outras, a de Itabira – MG, Floriano–PI, Palmas - TO, Vitória – ES, Paraíso do Tocantins , Polícia Federal, Procuradoria-Geral da República - PGR: de Brasília - DF, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de Goiânia –GO, Tribunais Regionais do Trabalho: do Rio de Janeiro e do Ceará, Tribunais Regionais Eleitorais do Espírito Santo, do Ceará e do Rio de Janeiro, Universidades : Federal de Pernambuco, da Bahia e do Recôncavo Baiano, empresas: Treinamento e Desenvolvimento dos Recursos Humanos – CONSULTRE, Apoio Consultoria e Treinamento em Palmas – TO, Ione Cursos, F.R.A.N Cerimonial – Curitiba – PR, Inventor Comunicação e Produção de Eventos Ltda - Rio de Janeiro, One Cursos – Brasília-DF , MMP Cursos – Brasília-DF, Empresa Gestão e Treinamento – São Luis – Maranhão. ÚNICA – Gestão Pública – Palmas – TO, Professora Antonieta Cursos e Capacitação Ltda – Brasília-DF.

2. Objeto da proposta:

www.professoraantonietta.com.br

curso@professoraantonietta.com.br

(61) 3367-5528 - (61) 3367-0280

Curso in Company Ao Vivo On-line: As Contratações na forma nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

3. Preço e condições especiais:

Proposta Comercial - 2021					
Item	Curso	Qtde	Carga Horária	Qtde Alunos	R\$ Total
1	Curso in Company Ao Vivo On-line – As Contratações na forma nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021	1	25 Horas	até 40 alunos	20900,00
Total Global		1			R\$ 20.900,00

4. Data de Local de Realização:

Data: 2 a 6 de agosto de 2021

Horário: 08:00 às 13:00hs

Local: **Transmissão online Ao Vivo**

3. Observações:

- Proposta Comercial "In company", com número de participantes de **até 40 alunos**.
- As apostilas texto e de legislação atualizadas serão remetidas para a respectiva **impressão por esse Órgão**, mediante apresentação de Nota de Empenho ou documento equivalente assim como reserva de vaga do instrutor, **com prazo limite de recebimento até 5 de julho de 2021**.
- A pedido do instrutor, para melhor didática e aproveitamento do aluno, é solicitado a impressão do material digital.
- O certificado de participação será emitido para os alunos que tiverem frequência de no mínimo de 75%.
- Quando não for possível o cumprimento dos prazos estabelecidos, favor entrar em contato com a empresa.

"A EMPRESA ESTÁ CADASTRADA NO SICAF."

1. Dados da empresa para emissão de Nota de Empenho ou documento equivalente:

- **Nome da Empresa:** Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.
- **CNPJ:** 09.375.180/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL – GDF: 07.499.251/001-93
- **Endereço:** SHIS, QI 29, Comercio Local, Bloco "c", Sala 67 – Lago Sul – Brasília-DF - CEP: 71.675-510
- **TEL:** (61) 3367-5528.
- **FAX:** (61) 3367-0280.
- **Site:** www.professoraantonieta.com.br
- **E-Mail:** curso@professoraantonieta.com.br

2. Dados Bancários:



✓ Agência 0674 Operação 003 Conta 00002610-7

3. Validade da proposta

Esta proposta é válida pelo prazo de 60 dias contados a partir da data de sua emissão.

Atenciosamente,



André Pereira Vieira

Diretor

Professora Antonieta Cursos &
Capacitação Profissional Ltda.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Seção de Capacitação

Informação n.º 79/2021

16 de junho de 2021

PAD nº 7268/2021

Sra. Coordenadora,

A partir da demanda recebida, foi encaminhado e-mail às empresas elencadas no DOC nº 72.833/2021 (assessoria@valeriacordeiro.com.br; consultoria@valeriacordeiro.com.br; curso@professoraantonietta.com.br; consultre@consultre.com.br e comercial@zenite.com.br), com todas as especificações postas, no dia 31 de maio próximo passado, com cópia oculta. De todos os contatos, só não foi recebida resposta de Valéria Cordeiro.

A empresa CONSULTRE respondeu que “fizemos a curadoria dos temas com os nossos professores especialistas para um direcionamento mais aprofundado em cada tópico de discussão. Nesse sentido, e em conformidade com as capacitações já acordadas com outros dois Tribunais (TRT9 e TRF4) também à luz da Resolução CNJ nº 347/20 e da Lei nº 14.133/21, elaborei uma proposta personalizada contemplando as especificidades do TRT-CE”. Apresentou a proposta 439 e o conteúdo programático para a “**SEMANA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**”, a ser realizada no mês de agosto/21.

A empresa ZÊNITE respondeu que “temos convicção de que essa capacitação contribuirá efetivamente para que você e sua equipe possam atuar com mais segurança e assertividade nas contratações públicas”.

A empresa PROFESSORA ANTONIETA disse que “a carga horária proposta de 20hs/a é insuficiente, sugerindo uma carga horária de 25hs/a. Tal proposta, se prende ao fato de tratar-se de um extenso conteúdo e extremamente novo no processo de contratação pública”.

Apresentamos um quadro resumos das propostas recebidas:

EMPRESA	PERÍODO	CH	Nº DE VAGAS	EVENTO	VALOR TOTAL
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.		20h (5 dias de 4 h/a)	Até 40	O QUE MUDA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES? DESTAQUES DAS PRINCIPAIS NOVIDADES E ALTERAÇÕES NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS	R\$ 44.812,80
CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO	agosto/21	25h	Até 40	SEMANA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	R\$ 28.530,00

LTDA				ADMINISTRATIVOS	
PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	02 a 06 de agosto de 2021	25h	Até 40	CURSO IN COMPANY AO VIVO ON-LINE: AS CONTRATAÇÕES NA FORMA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133/2021	R\$ 20.900,00

Diante das respostas obtidas, com proposta de alteração de carga horária, encaminhamos as propostas à área demandante para análise e indicação daquela que melhor atende aos objetivos iniciais definidos, justificando, s.m.j.

Após, retorne à SECAP para a devida instrução.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

De acordo:

(assinado eletronicamente)

Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

Fortaleza, 16 de Junho de 2021.

À
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Sugiro a contratação da proposta da Professora Antoniêta Pereira, considerando além do menor custo, o fato de ter ministrados outros curso neste Tribunal com boa avaliação.

Solicito apenas que inclua no conteúdo programático a Resolução 347/2020 do CNJ.

Caso seja a empresa contratada é necessário que mantenha contato om a Coordenadoria de Licitações para que a realidade do Tribunal seja partilhada com o objetivo do curso ter uma maior aplicação prática

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ednardo Carneiro <ednardocarneiro1@gmail.com>

Re: Solicitação de proposta de curso

7 mensagens

Curso Professora Antonieta <curso@professoraantonieta.com.br>

8 de junho de 2021 14:54

Responder a: curso@professoraantonieta.com.br

Para: secap <secap@tre-ce.jus.br>

Sr. Ednardo,

Conforme conversa telefônica, realizada hoje 08.06.2021 com V.Sa. sobre o conteúdo anexo, solicitando proposta à nossa Empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação LTDA, com base na Resolução do CNJ 347/2020 (Política de Governança nas Contratações Públicas) e a Nova Lei de Licitações nº 14.133, de 01.04.2021, para os servidores deste TRE-CE, entendo, SMJ, que a carga horária proposta de 20hs/a é insuficiente, sugerindo uma carga horária de 25hs/a.

Tal proposta, se prende ao fato de tratar-se de um extenso conteúdo e extremamente novo no processo de contratação pública.

Colocamo-nos à disposição.

Antonieta

(61)98125-1724

Em ter., 8 de jun. de 2021 às 10:27, Curso Professora Antonieta <curso@professoraantonieta.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

A Seção de Capacitação (SECAP), do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, está com demanda para curso exclusivo para os seus servidores e a empresa deverá fornecer o material e construir o evento para a realidade do TRE-CE, com base na Resolução do CNJ nº 347/2020 e Lei nº 14.133/2021. Os servidores estão envolvidos na elaboração de termos de referência, elaboração de estudos preliminares, gestão de riscos e fiscalização de contratos. Justifica-se a contratação pela mudança da legislação e da imposição legal de capacitar funções-chaves da gestão de contratações, incluindo dirigentes, pregoeiros, gestores e fiscais de contratos, bem como agentes que atuam nas demais fases da contratação e ainda os gestores que atuam no Plano de Logística Sustentável e no Plano Anual de Contratações – PAC.

Sugere-se uma carga horária de 20 horas-aula e 40 vagas para o evento, realizando-o, integralmente, no mês de agosto do corrente ano.

Sugere-se, ainda, o seguinte Conteúdo Programático:

- Quem está obrigado à nova Lei e quando ela entra em vigor
- Quais leis foram/serão alteradas e revogadas
- Aplicação concomitante do regime da Lei nº 8.666/1993 ou da nova Lei
- Como proceder e escolher
- Princípios que regem a aplicação da nova Lei
- Submissão dos órgãos de controle às súmulas do TCU e respectivas repercussões
- Novidades sobre conteúdo e forma do parecer jurídico
- Defesa dos agentes públicos nas esferas administrativa, controladora e judicial pela advocacia pública
- Condições, Formalidade dos documentos a serem apresentados nos processos de contratação
- Planejamento da contratação
- Novidades
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – O que é e qual sua finalidade
- Prazos e veículos de publicidade dos editais
- Compras e bens de consumo comum e de luxo
- Compras e padronização
- Compras e parcelamento
- Compras, catálogo eletrônico e indicação ou vedação de marca
- Compras e adoção do SRP
- Principais hipóteses de dispensa e de inexigibilidade
- Instrução segura do processo de contratação direta
- Instrumento de contrato obrigatório e facultativo
- Publicidade dos contratos
- Contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento e as novidades da nova Lei

- Duração dos contratos
- Alterações e novidades da nova Lei
- Revisão, reajuste e repactuação
- Alterações qualitativas e quantitativas (acréscimos e supressões)
- Prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução
- Formalização do termo aditivo como condição para a execução de alterações ao contrato
- Matriz de riscos e revisão dos valores
- Preclusão do direito à revisão contratual
- Garantia dos contratos e seguro-garantia
- Extinção dos contratos
- Sanções
- Agentes envolvidos na fiscalização e na gestão
- Recebimento do objeto, ateste da nota fiscal, retenção e glosa de pagamento.

Diante do exposto, estamos requerendo o envio de proposta de curso nos moldes apresentados, para análise e eventual contratação.

A SECAP coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ednardo Carneiro
(85)996979871
SECAP
TRE-CE

Ednardo Carneiro <ednardocarneiro1@gmail.com>

9 de junho de 2021 11:17

Para: curso@professoraantonieta.com.br

Cc: secap <secap@tre-ce.jus.br>

Prezada Professora Antonieta,

Não veio proposta anexa, por favor, encaminhe-nos para apresentação à área demandante.
Enviar para secap@tre-ce.jus.br.

Atenciosamente,

Ednardo
SECAP

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Curso Professora Antonieta <curso@professoraantonieta.com.br>

11 de junho de 2021 09:27

Responder a: curso@professoraantonieta.com.br

Para: secap <secap@tre-ce.jus.br>

Cc: secap <secap@tre-ce.jus.br>, alice <alice@professoraantonieta.com.br>, ednardocarneiro1 <ednardocarneiro1@gmail.com>

Prezado Sr. Ednardo Carneiro, bom dia.

Agradecemos a Preferência. Em anexo proposta comercial, conforme tratativas. Informamos que a carga horária proposta de 20hs/a é insuficiente, sugerindo uma carga horária de 25hs/a. Tal proposta, se prende ao fato de tratar-se de um extenso conteúdo e extremamente novo no processo de contratação pública.

Quaisquer dúvidas estamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

.Eric Santos

(61)3367-5528

www.professoraantonieta.com.br

----- Ativado Qua, 09 jun 2021 11:17:04 -0300 **Ednardo Carneiro** <ednardocarneiro1@gmail.com> escreveu -----
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CT_5788-2021 - TRE CE - In Company Online Ao Vivo Contratações na forma da nova lei de licitações e contratos N° 14.1332021 ago21.pdf**
291K

Ednardo Carneiro <ednardocarneiro1@gmail.com>
Para: curso@professoraantonieta.com.br
Cc: secap <secap@tre-ce.jus.br>, alice <alice@professoraantonieta.com.br>

21 de junho de 2021 09:35

Prezados, bom dia!

Recebida a proposta e encaminhada para a análise da área demandante.
Em resposta, foi escolhida a proposta de vocês. Entretanto, foi sugerido que se inclua " no conteúdo programático a Resolução 347/2020 do CNJ".
Foi solicitado ainda que "a empresa contratada mantenha contato com a Coordenadoria de Licitações para que a realidade do Tribunal seja partilhada com o objetivo do curso ter uma maior aplicação prática".

Diante do exposto, informo o telefone da servidora Giovanna Luna, Coordenadora de Licitações e Contratos, para que, permanecendo o interesse, a Professora Antonieta faça o devido alinhamento, como solicitado.

Giovanna Luna
(85)9-9736-2638

Atualizando a proposta, além dela, solicitamos enviar:

- CNPJ para retirarmos as certidões de regularidade fiscal;
- Certidão de regularidade fiscal estadual e municipal ;
- Notas de empenho e /ou fiscais que comprovem o valor do curso (no mínimo 3 de entidades diferentes);
- Atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas (no mínimo 3 de entidades diferentes);
- Currículo do instrutor;
- Declaração de não emprego de menor (modelo anexo);
- Qualquer outra documentação que nos auxilie para justificar a inexigibilidade da contratação. Ultimamente nos processos de contratação tem sido exigido "demonstrar a caracterização da situação de inexigibilidade, haja vista que em pesquisa na internet encontram-se outras opções de cursos da mesma natureza, indicando objetivamente por que a escolha da empresa para ministrar o treinamento em referência é essencial para a obtenção dos resultados esperados".

Atenciosamente,

Ednardo
SECAP
(85) 996979871

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR- ASS. DIGITAL.pdf**
121K

Ednardo Carneiro <ednardocarneiro1@gmail.com>
Para: curso@professoraantonieta.com.br
Cc: secap <secap@tre-ce.jus.br>, alice <alice@professoraantonieta.com.br>

23 de junho de 2021 12:59

Prezados, boa tarde!

Em continuidade ao e-mail anterior, já solicitada a inclusão da Resolução 347/2020 do CNJ, bem como já sabido das tratativas para "para que a realidade do Tribunal seja partilhada com o objetivo do curso ter uma maior aplicação prática", entre a Professora Antonieta e a Coordenadora de Licitações e Contratos do TRE-CE, solicito que seja alterado o período de realização para o mês de setembro, devido a que a Coordenadora de Licitações e Contratos participará de curso às segundas, quartas e sextas do mês de agosto. Ela participará também do curso ministrado pela Professora Antonieta, causando choque de agenda em dois dias.

Assim que aprontar a nova proposta, favor enviar, juntamente com a documentação já solicitada, para darmos continuidade aos trâmites da contratação.

Atenciosamente,

Ednardo Carneiro
(85)996979871
SECAP
TRE-CE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Curso Professora Antonieta <curso@professoraantonieta.com.br>

24 de junho de 2021 10:29

Responder a: curso@professoraantonieta.com.br

Para: Ednardo Carneiro <ednardocarneiro1@gmail.com>

Cc: secap <secap@tre-ce.jus.br>, alice <alice@professoraantonieta.com.br>

Prezado Sr. Ednardo, bom dia!

Informamos que o curso poderá ser realizado durante os dias 13 a 17 de Setembro de 2021, tendo em vista data disponível na agenda da instrutora. A proposta já está sendo atualizada para envio.

Quaisquer dúvidas estamos a disposição para esclarecimentos.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Alice Andrade.

(61)3367-5528

www.professoraantonieta.com.br

---- Ativado Qua, 23 jun 2021 12:59:23 -0300 **Ednardo Carneiro** <ednardocarneiro1@gmail.com> escreveu ----

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ednardo Carneiro <ednardocarneiro1@gmail.com>

24 de junho de 2021 11:08

Para: curso@professoraantonieta.com.br

Cc: secap <secap@tre-ce.jus.br>, alice <alice@professoraantonieta.com.br>

Bom dia Alice!

Agradecemos a resposta e o período disponibilizado.

Aguardamos a proposta para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

Ednardo Carneiro
(85)996979871
SECAP
TRE-CE

[Texto das mensagens anteriores oculto]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Informação n.º 89/2021

25 de junho de 2021

PAD nº 7.268/2021

Sra. Coordenadora,

Dando continuidade ao trâmite deste expediente, visando a devida capacitação para os demandantes de contratações e fiscais de contratos, foi verificado pela SECAP o choque de datas entre a primeira turma do Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG 2021, nos dias 2, 4 e 6 de agosto, turma na qual a Coordenadora de Licitações e Contratos está inscrita, e a do curso pleiteado, como visto na proposta presente no DOC nº 89993/2021, ou seja, de 2 a 6 de agosto de 2021, impossibilitando a participação da mesma. Foi feito contato com a coordenadora e foi solicitado à seção a alteração do período desta capacitação, possibilitando a sua participação.

Em contato com a empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda, por e-mail do dia 24 de junho, presente no DOC nº 95917/2021, foi disponibilizado o período de **13 a 17 de setembro de 2021**, como período disponível na agenda da instrutora.

Diante do novo período para realização, bem como da grande abrangência de participantes (40 servidores), bem como ainda que no segundo semestre acontecerão capacitações que alcançarão muitos servidores, como o próprio PDG 2021 e capacitação específica para todos os substitutos eventuais, **solicito que sejam nominados os participantes que serão alcançados por este treinamento**, para que, além de tudo já colocado, os mesmos tomem conhecimento e ajustem com possíveis programações de férias e/ou compensações de carga horária programadas.

Pelo exposto, a SECAP visa informar a todos os participantes, para evitar transtornos, bem como não esvaziar o período de realização disponível na agenda da professora da possível contratação.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

De acordo.

(Assinado Eletronicamente)

Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

- 1 Jean Carvalho Barbosa
- 2 Nagila Maria de Melo Angelim
- 3 Ciro Fernandes de Alencar
- 4 Roney Ferrer Lima Carneiro
- 5 Maria de Fatima de Souza Ribeiro
- 6 Aliny Guerra Vale
- 7 Roberto Wayne Teixeira Lopes
- 8 Leonardo de Oliveira Siqueira Telles
- 9 Luis Eduardo Licio
- 10 Joao Rafael Souto dos Santos
- 11 Gladstone Facanha Barbosa Lima
- 12 Luara Nobre Aragão
- 13 Israel Franklin Dourado Carrah
- 14 Ivo Almino Gondim
- 15 Nodge Jose Dantas Holanda
- 16 Felipe Leao de Araujo
- 17 Vitor Machado Barroso
- 18 Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro
- 19 Vando Matias Gadelha
- 20 Paulo Magno Carvalho de Albuquerque
- 21 Kleirton Ibiapina Alves
- 22 Francisco Ednardo Carneiro de Almeida ou Flavia Helena Bezerra Costa Galvao
- 23 Erbene Carvalho de Aguiar
- 24 Themis Maria Correia Carmo
- 25 Francisco Gladson Muritiba Fernandes
- 26 Ivan Alexandre Sampaio Junior ou Stenio Gardel Maia
- 27 Jonas de Araujo Luz Junior
- 28 Carlos Henrique Coutinho Rodrigues
- 29 Sandra Andrea Cassiano Rodrigues
- 30 José Correia Nascimento
- 31 Francisco Wagner da Silva Santos
- 32 Raquel Cordeiro Gadelha Santos
- 33 Andreia Vasconcelos Tomaz
- 34 Giovanna Luna Araujo Vintas
- 35 Jose Magno Pinto Cavalcante
- 36 Paulo Roberto Clementino Queiroz
- 37 Cristianne Carlos da Silva
- 3840 Maria da Conceicao Pinheiro Nogueira
- 39 ASDIR (DEFINIDO PELA ADIR)
- 40 ASDIR(DEFINIDO PELA ADIR)

Lista de espera: Roberto Wayne Teixeira Lopes

Fortaleza, 28 de Junho de 2021.

À
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Encaminho a relação solicitada, esclarecendo que a ASDIR deve indicar dois nomes e a SECAP escolher um dentre os dois relacionados.

Por fim, caberá ao Diretor-Geral convocar os participantes do evento.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Seção de Capacitação

Informação n.º 96/2021

7 de julho de 2021

PAD nº 7268/2021

Sra. Secretária,

Trata-se de solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos (COLIC) para atender ao disposto no art. 31 da Portaria TRE/CE nº 539/2019, que determina a capacitação dos servidores designados para as funções de Gestor de Contrato e de Fiscais Demandantes, Técnico e Administrativo de Contrato.

A COLIC indicou que o curso deveria ser realizado em uma turma exclusiva para este TRE, com 20 horas, que deveria contemplar 40 servidores e que o conteúdo programático deveria ser construído baseado na Resolução do CNJ nº 347/2020 e Lei nº 14.133/2021. Foi também sugerido o nome de quatro possíveis empresas.

As propostas enviadas pelas instituições indicadas foram então submetidas à área solicitante, para análise, conforme Documento PAD nº 90.003/2021. A COLIC sugeriu a *“contratação da empresa Professora Antoniêta Pereira, considerando além do menor custo, o fato de ter ministrados outros curso neste Tribunal com boa avaliação”*

Quanto à carga horária do curso, a empresa escolhida indicou que a *“carga horária de 20hs/a seria insuficiente, sugerindo uma carga horária de 25hs/a, por tratar-se de um extenso conteúdo e extremamente novo no processo de contratação pública”* (Documento PAD nº 89.992/2021).

Ressalta-se que a competência Legislação – Licitações e Contratos foi definida como prioridade de capacitação pela Secretaria de Administração, no Documento PAD nº 178.648/2020, constante do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências 2020/2021, aprovado na Portaria TRE nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020. Destarte, s.m.j, esta capacitação atenderá também essa demanda da SAD.

Em atendimento à recomendação constante no Parecer nº 163/2013 da SCI (Prot. nº 25.919/2013), o projeto básico para a presente contratação está no DOC nº 103.453/2021. Seguem também o Documento de Oficialização de Demanda

(DOC nº 103.727/2021) e os Estudos Técnicos Preliminares (DOC nº 103.735/2021), exigidos na Portaria TRE/CE nº 539/2019.

Ademais, seguem a proposta atualizada da empresa com currículo da instrutora (DOC nº 102.704/2021), certidões de regularidade fiscal (DOC nº 103.420/2021), nota fiscais para comprovação de valor (DOC nº 103.425/2021), atestados de capacidade técnica (DOC nº 103.417/2021) e declaração de não emprego de menor (DOC nº 102.705/2021).

À SGP para conhecimento, em seguida à COLIC para verificar o amparo legal para a contratação.

Solicitante	COLIC
Instituição	<i>Professora Antoniêta Pereira</i>
Evento/Carga horária	25h/a
Participantes	Até 40 servidores (indicados no Documento PAD nº 96.778/2021)
Período	13 a 17 de setembro (8h às 13h)
Modalidade	MINISTRADO EM AMBIENTE VIRTUAL
Valor unitário	R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
Valor total	R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)
Diárias e passagens	()SIM (X)Não
Previsão no PDDC 2021	(x)SIM ()Não

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Seção de Capacitação, em exercício

De acordo:

(assinado eletronicamente)

Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – SGP/COEDE/SECAP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ	
UNIDADE SOLICITANTE: COLIC	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Flávia Helena Bezerra Costa Galvão	
1. OBJETO	
Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Capacitação, através da contratação do curso “Curso in Company Ao Vivo On-line: As Contratações na forma da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e a Resolução do CNJ 347/2020”	
2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:	
A justificativa para a contratação decorre do advento da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e Portaria CNJ 340/2020. O art. 31 da Portaria TRE-CE nº 539/2019 determina a capacitação dos servidores designados para as funções de Gestor de Contrato e de Fiscais Demandantes, Técnico e Administrativo de Contratos. A nova legislação impõe a obrigação de capacitar funções-chaves da gestão de contratações, incluindo dirigentes, pregoeiros, gestores e fiscais de contratos, bem como agentes que atuam nas demais fases da contratação e ainda os gestores que atual no Plano de Logística Sustentável e no Plano Anual de Contratações – PAC.	
3. Quantidade de bem ou serviço a ser contratado:	
1 curso com 40 vagas	
4. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços	
13 a 17 de setembro de 2021	
5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:	
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida Flávia Helena Bezerra Costa Galvão	
6. Informar se a demanda consta no plano de contratações:	
Não consta.	
7. Alinhamento Estratégico:	
	Garantia dos Direitos Fundamentais
	Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade
	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
	Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios
	Promoção da Sustentabilidade
X	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
X	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificações contidas no Documento de Oficialização da Demanda (Documento PAD nº 103.727/2021), o objeto desta contratação é a aquisição da capacitação em “Curso in Company Ao Vivo On-line: As Contratações na forma da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e a Resolução do CNJ 347/2020”

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para a contratação decorre do advento da lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e Portaria CNJ 340/2020. O art. 31 da Portaria TRE-CE nº 539/2019 determina a capacitação dos servidores designados para as funções de Gestor de Contrato e de Fiscais Demandantes, Técnico e Administrativo de Contratos. A nova legislação impõe a obrigação de capacitar funções-chaves da gestão de contratações, incluindo dirigentes, pregoeiros, gestores e fiscais de contratos, bem como agentes que atuam nas demais fases da contratação e ainda os gestores que atuam no Plano de Logística Sustentável e no Plano Anual de Contratações – PAC.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação está prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC 2021/2021), Portaria Nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Projeto Básico

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS

Serão 40 vagas no curso de 25 horas que acontecerá de forma On line.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O curso será a distância por questão de saúde pública e pela possibilidade de treinar 40 (quarenta) servidores sem custo de deslocamento com pagamento de passagens e diárias.

7 ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA

O custo total da demanda está estimada em R\$ 20.900,00



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

8 PARCELAMENTO DOS MATERIAIS

Não se justifica o parcelamento da contratação, por se tratar de um curso de 25 horas/aula.

9 JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O que se pretende é que as unidades demandantes de contratações fiquem aptas ao trabalho com a nova legislação, resultando em qualidade e eficiência no trabalho

10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não será necessária qualquer adequação ambiental para atendimento da demanda, todo o curso acontecerá em Ambiente Virtual de Aprendizagem da contratada.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida é viável e os estudos preliminares evidenciam que a contratação do “Curso in Company Ao Vivo On-line: As Contratações na forma da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e a Resolução do CNJ 347/2020” mostra-se possível tecnicamente, e fundamentalmente necessária.

13 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Francisco Ednardo Carneiro de Almeida Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Integrante Técnico	Giovanna Luna Araujo Vinhas
Integrante Administrativo	Giovanna Luna Araujo Vinhas



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Mapa do Gerenciamento dos Riscos

Objeto	Aquisição da capacitação em Curso in Company Ao Vivo On-line: As Contratações na forma da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e a Resolução do CNJ 347/2020”
Fase da Análise	Planejamento da contratação e Seleção do fornecedor

	Risco 1 – Não fazer a Contratação		
Probabilidade	(x) Baixa () Média Alta ()		
Impacto	() Baixo () Médio Alto (x)		
Dano	Prejuízo ao erário e ineficiência administrativa		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Providenciar o Projeto Básico para propiciar a contratação	Responsável: Flávia Helena Bezerra Costa Galvão	
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Repetir o procedimento de inexigibilidade de licitação, sanando as irregularidades da contratação.	Responsável: Flávia Helena Bezerra Costa Galvão	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 – OBJETO:

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através de contratação do Curso in Company Ao Vivo On-line: As Contratações na forma da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e a Resolução do CNJ 347/2020, a ser realizado pela empresa Professora Antonieta Curso e Capacitação Profissional LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.375.180/0001-60, consoante descrição abaixo:

Curso in Company Ao Vivo On-line: As Contratações na forma da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e a Resolução do CNJ 347/2020	Objetivos	Capacitar os servidores para evitar prejuízo ao erário e ineficiência administrativa
	Síntese do Conteúdo	Quem está obrigado à nova Lei e quando ela entra vigor/Quais leis foram/serão alteradas e revogadas/Aplicação concomitante do regime da Lei nº 8.666/1993 ou da nova Lei/Como proceder e escolher/ Princípios que regem a aplicação da nova Lei/Submissão dos órgãos de controle às súmulas do TCU e respectivas repercussões Novidades sobre conteúdo e forma do parecer jurídico/Defesa dos agentes públicos nas esferas administrativa, controladora e judicial pela advocacia pública/Condições, Formalidade dos documentos a serem apresentados nos processos de contratação/ Planejamento da contratação/ Novidades/ Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – O que é e qual sua finalidade/Prazos e veículos de publicidade dos editais/Compras e bens de consumo comum e de luxo/Compras e padronização/Compras e parcelamento/ Compras, catálogo eletrônico e indicação ou vedação de marca/Compras e adoção do SRP <i>Principais hipóteses de dispensa e de inexigibilidade</i> /Instrução segura do processo de contratação direta/Instrumento de contrato obrigatório e facultativo/Publicidade dos contratos/Contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento e as novidades da nova Lei/Duração dos contratos/Alterações e novidades da nova Lei/Revisão, reajuste e repactuação/Alterações qualitativas e quantitativas (acréscimos e supressões)/Prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução/Formalização do termo aditivo como condição para a execução de alterações ao contrato/ Matriz de riscos e revisão dos valores/Preclusão do direito à revisão contratual/Garantia dos contratos e seguro-garantia/Extinção dos contratos/Sanções <i>Agentes envolvidos na fiscalização e na gestão</i> /Recebimento do objeto, ateste da nota fiscal, retenção e glosa de pagamento/Resolução CNJ nº 347, de 13.10.2020 – Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário
	Carga Horária	25h
	Participantes	Até 40 servidores

	Período	13 a 17 de setembro (8h às 13h)
	Modalidade	ON Line
	Valor total	R\$ 20.900,00

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa para a contratação decorre do advento da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e Portaria CNJ 340/2020. O art. 31 da Portaria TRE-CE nº 539/2019 determina a capacitação dos servidores designados para as funções de Gestor de Contrato e de Fiscais Demandantes, Técnico e Administrativo de Contratos

A nova legislação impõe a obrigação de capacitar funções-chaves da gestão de contratações, incluindo dirigentes, pregoeiros, gestores e fiscais de contratos, bem como agentes que atuam nas demais fases da contratação e ainda os gestores que atuam no Plano de Logística Sustentável e no Plano Anual de Contratações – PAC.

3 – CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de

contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Súmula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Assim, consoante ao mencionado inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como **serviços técnicos profissionais especializados**, uma vez que exigem profissional com formação e experiência na área, comprovadas pelo *curriculum* da instrutora, e atestados de capacidade técnica apresentados.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Trata-se de empresa conceituada no mercado que já ministrou treinamento para diversos órgãos públicos, tendo, tanto a empresa como o instrutor, *expertise* necessária no tema e na metodologia. A empresa já ministrou outros treinamentos neste Tribunal com boa avaliação e após pesquisa de mercado ficou claro o melhor preço.

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Como justificativa do preço, seguem anexadas notas fiscais de cursos realizados pela empresa.

6 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES - Programa de Trabalho Resumido :

084.574 - Capacitação de Recursos Humanos

PI - Plano Interno :

ECE TREINA

Elemento de Despesa:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento:

48 - Serviços de Seleção e Treinamento

7 – ANEXOS:

Proposta da empresa (DOC nº 102.704/2021); notas fiscais para justificativa de preço (Doc nº 103.425/2021); atestados de capacidade técnica (Doc nº 103417/2021); certidões de regularidade tributária (DOC nº 103.420/2021); declaração de que a empresa não emprega menor de idade (Doc nº102.705/2021), salvo na condição de aprendiz, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

8 – RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Fortaleza, 07.07.2021

(assinado eletronicamente)

Flávia Helena Bezerra Costa Galvão

Seção de Capacitação, em exercício

(assinado eletronicamente)

Giovana Luna Araujo Vinhas

Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROPOSTA 5788.1/2021

Brasília, 25 de junho de 2021

TRE/ CE

Sr(a). Ednardo Carneiro

tel. + 55 (85)996979871

secap@tre-ce.jus.br

Ref: “Curso in Company Ao Vivo On-line: As Contratações na forma da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e a Resolução do CNJ 347/2020”

Prezado(a) Senhor (a),

Apresentação:

Desde 2006, a Empresa **Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA.** exerce atividades no mercado, prestando serviços à Administração Pública nas três esferas, ou seja: União, Estados, Municípios e para o Distrito Federal-DF, na área de Gestão Pública, oferecendo Cursos Presenciais, In Company, On the Job, Consultoria com ética e competência, com seu quadro de professores altamente qualificados e respeitados do mercado.

A **Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional** possui objetivo de capacitar os servidores públicos, Entidades sem fins lucrativas, Organizações Não Governamentais – ONGS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Empresas Públicas e Privadas e a todos que tenham interesse em comprar e vender para o Governo, aplicando os recursos públicos observando dentre os princípios, o da economicidade, transparência e da segurança jurídica. Os nossos cursos são voltados para orientar aos gestores públicos e privados, com foco nas áreas de compras, licitações, transferência de recursos mediante Convênios, de forma a observar os instrumentos de Planejamento – PPA, LDO e a LOA, maximizando os escassos recursos, tornando as contratações mais céleres e econômicas, observando o princípio Constitucional da Eficiência.

A **Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional**, antes de iniciar a prestação dos serviços, preocupa-se em atender o cliente e/ou futuro cliente em sua decisão de adquirir o curso, e, dessa forma, desenvolve as seguintes ações durante nossos **treinamentos online ao vivo**:

- Em nosso estúdio, o instrutor apresenta o treinamento ao lado dos slides no projetor com a **mesma didática e eficiência do treinamento presencial**, possibilitando o aluno a tirar dúvidas on-line através do microfone ou chat.
- Permite a Participação Android / iOS telefone celular e Tablet PC, computador

www.professoraantonieta.com.br

curso@professoraantonieta.com.br

(61) 3367-5528 - (61) 3367-0280

- A empresa conta com **quadro de instrutores próprios**, altamente treinados, atualizados e gabaritados para exercer a transmissão dos conhecimentos com segurança na tomada de decisões.
- **Material Diferenciado e Atualizado** - Todo material é elaborado com a legislação atualizada, juntamente com decisões do TCU e orientações normativas da AGU, sendo **enviado digitalmente possibilitando a impressão para melhor didática e aproveitamento durante o treinamento**.
- **Segurança na Tomada de Decisões** - O tempo de curso foi dimensionado para que se possa transmitir o conteúdo necessário aos alunos, para que estes retornem às suas instituições com **segurança jurídica**, e dar maior celeridade aos procedimentos de contratações governamentais.
- **Exercício Prático** - Neste curso, o aluno fará exercícios de perguntas e respostas sobre os assuntos debatidos em sala, fazendo com que seja fixada a matéria melhorando assim a assimilação do conteúdo abordado no treinamento.

1. **Nossos clientes:**



www.professoraantonieta.com.br

curso@professoraantonieta.com.br

(61) 3367-5528 - (61) 3367-0280

Curso in Company Ao Vivo On-line: As Contratações na forma da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e a Resolução do CNJ 347/2020

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Quem está obrigado à nova Lei e quando ela entra em vigor
- Quais leis foram/serão alteradas e revogadas
- Aplicação concomitante do regime da Lei nº 8.666/1993 ou da nova Lei
- Como proceder e escolher
- Princípios que regem a aplicação da nova Lei
- Submissão dos órgãos de controle às súmulas do TCU e respectivas repercussões Novidades sobre conteúdo e forma do parecer jurídico
- Defesa dos agentes públicos nas esferas administrativa, controladora e judicial pela advocacia pública
- Condições, Formalidade dos documentos a serem apresentados nos processos de contratação • Planejamento da contratação • Novidades • Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – O que é e qual sua finalidade
- Prazos e veículos de publicidade dos editais
- Compras e bens de consumo comum e de luxo
- Compras e padronização
- Compras e parcelamento
- Compras, catálogo eletrônico e indicação ou vedação de marca
- Compras e adoção do SRP • Principais hipóteses de dispensa e de inexigibilidade
- Instrução segura do processo de contratação direta
- Instrumento de contrato obrigatório e facultativo
- Publicidade dos contratos
- Contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento e as novidades da nova Lei
- Duração dos contratos
- Alterações e novidades da nova Lei
- Revisão, reajuste e repactuação
- Alterações qualitativas e quantitativas (acréscimos e supressões)
- Prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução
- Formalização do termo aditivo como condição para a execução de alterações ao contrato
- Matriz de riscos e revisão dos valores
- Preclusão do direito à revisão contratual
- Garantia dos contratos e seguro-garantia

-
- Extinção dos contratos
 - Sanções
 - Agentes envolvidos na fiscalização e na gestão
 - Recebimento do objeto, ateste da nota fiscal, retenção e glosa de pagamento.
 - Resolução CNJ nº 347, de 13.10.2020 – Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.

CURRICULO:

ANTONIETA PEREIRA VIEIRA

Pós-graduada em Política Estratégia pela Universidade Federal de Brasília – UNB, Bacharela em Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de Brasília, Funcionária Pública Federal Aposentada, tendo exercido vários cargos na Administração Pública Federal como: Subsecretária de Planejamento, Orçamento Administração e Finanças – SPOA, Diretora de Secretaria de Coordenação Administrativa, Diretora de Orçamento, Presidente de Comissão Permanente/Especial de Licitações, Coordenadora de Coordenação em Desenvolvimento de Recursos Humanos, Coordenadora de Coordenação de Planos e Convênios, Diretora de Execução Orçamentária e Financeira, Membro de Comissão de Auditoria nas Entidades Fechadas de Previdência Privada, Escritora, Professora de Cursos de Pós-Graduação de Especialização em Gestão Pública na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e no Centro Universitário do Distrito Federal - UNIDF / Instituto de Cooperação e Assistência Técnica da AEUDF – ICAT, Consultora, Palestrante e Conferencista Nacional, nas áreas de Planejamento, Orçamento, Licitações, Contratos e Convênios.

Autora do Livro " GESTÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA "– TEORIA E PRÁTICA - Editado pela Editora Fórum – 6ª Edição-Ano 2015, Autora de várias publicações na Internet e em Revistas, dentre elas a Revista "Fórum de Contratação e Gestão Pública" da Editora Fórum e da Revista Zênite, de Licitações e Contratos da Zênite Informação e Consultoria S.A., Realizou o " I ENCONTRO DE FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA "– SETEMBRO/2008 EM BRASÍLIA-DF, Especialista em Compras Governamentais, ministra Cursos, Palestras e Conferências em nível nacional de: A Função de Ordenador de Despesas na Administração Pública, Formação de Pregoeiros. (Pregão Eletrônico e Presencial), Compras Pela Internet (Pregão Eletrônico e Cotação Eletrônica de Preços), Aplicação do Pregão com Recursos de Convênios / BIRD E BID, Sistema de Registro de Preços - SRP, Execução Orçamentária e Financeira, Convênios, Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial (TCE) com Base no Decreto Nº 6.170/2007 e suas Alterações e na Portaria Interministerial Nº 127/2008 e suas Alterações, Licitações e Contratos na Administração Pública, Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização e de Prestação de Serviços, Formas de Comprar e Contratar na Administração Pública, Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG para Usuário, Gestão de Recursos Humanos, Desenvolvimento de Gerentes Operacionais e Supervisores, (Área de Recursos Humanos e Compras Governamentais), Elaboração de Atos

Convocatório(Edital e Convite), Plano de Trabalho, Projeto Básico e Executivo, Termo de Referência e Contratos, Elaboração de Planilhas de Custos nas Contratações e Negociações de Contratos (Teoria e Prática), Formas de Comprar e Contratar sem Licitar na Administração Pública (Dispensa e Inexigibilidade de licitação, Suprimento de Fundos, Cartão do Governo Federal) , Visão Sistêmica do Processo de Gestão das Compras Governamentais, Desenvolvimento de Projeto, Material Didático e Instrutoria do Curso de Formação de Multiplicadores para Usuários do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, em parceria com a ENAP e o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Projeto previsto na Lei nº 10.266, de 24.07.2001 – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2002.

Desenvolvimento de Projeto e Material Didático para CURSOS A DISTÂNCIA PELA INTERNET, para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão referente as compras governamentais sendo: Contratação na Forma de Registro de Preços, As Compras governamentais com Cartão de Crédito de pagamento do Governo Federal, O Processo de Gestão das Compras Governamentais, Contratos na Administração Pública e o seu Gerenciamento, A Terceirização na Administração Pública,. Desenvolvimento de Material para o Livro " Manual do Servidor Público" para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP , Participação na Elaboração do desenvolvimento do Projeto do Curso Gestão de Convênios e de Contrato de Repasse na forma da nova Legislação, para a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, bem como ministrou Palestra no referido curso para os Instrutores da Amazônia Legal , Dentre outras Instituições, tem ministrado cursos, palestras e Conferências, XXVII – Encontro de Dirigentes do Tribunal de Contas da União – TCU. (Secretários de Controle Externo dos Estados) , Encontro Nacional de Coordenadores de Administração do Ministério Público Federal – MPF, Encontro Nacional dos Servidores das Procuradorias do Ministério Público Militar - Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Escola de Administração Fazendária – ESAF, Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU , Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - EAUFBA , Escola de Governo – Goiânia- GO e Brasília – DF, Escola de Administração e Negócios – ESAD, Instituto Serzedello Corrêa (Centro de Treinamento do Tribunal de Contas da União - TCU), Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA , Jornadas de Estudos NDJ, Presidência da República , Secretaria Federal de Controle / Controladoria - Geral da União, Superior Tribunal de Justiça – STJ , Tribunal de Justiça, Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ , Banco do Brasil, Câmara dos Deputados, Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A – TRENSURB, Empresa Hidroelétrica de São Francisco – CHESF em Recife, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO , Empresa de Desenvolvimento de Vitória – EDV, Instituto de Pesquisas Espaciais – INPE de Natal e de São José dos Campos - SP, e Instituto Nacional de Tecnologia – INT- RJ , Imprensa Nacional – Brasília/DF, Ministério Público Federal , Ministério Público Militar - Ministérios : do Desenvolvimento Agrário , do Trabalho e Emprego, das Comunicações, de Minas e Energia , da Ciência e Tecnologia, da Fazenda/ Secretaria da Receita Federal , Prefeituras, dentre outras, a de Itabira – MG, Florianópolis – PI, Palmas - TO, Vitória – ES, Paraíso do Tocantins , Polícia

Federal, Procuradoria- Geral da República - PGR: de Brasília - DF, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de Goiânia –GO, Tribunais Regionais do Trabalho: do Rio de Janeiro e do Ceará, Tribunais Regionais Eleitorais do Espírito Santo, do Ceará e do Rio de Janeiro, Universidades : Federal de Pernambuco, da Bahia e do Recôncavo Baiano, empresas: Treinamento e Desenvolvimento dos Recursos Humanos – CONSULTRE, Apoio Consultoria e Treinamento em Palmas – TO, Ione Cursos, F.R.A.N Cerimonial – Curitiba – PR, Inventor Comunicação e Produção de Eventos Ltda - Rio de Janeiro, One Cursos – Brasília-DF , MMP Cursos – Brasília-DF, Empresa Gestão e Treinamento – São Luis – Maranhão. ÚNICA – Gestão Pública – Palmas – TO, Professora Antonieta Cursos e Capacitação Ltda – Brasília-DF.

2. Objeto da proposta:

Curso in Company Ao Vivo On-line: As Contratações na forma da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e a Resolução do CNJ 347/2020.

Preço e condições especiais:

Proposta Comercial - 2021					
Item	Curso	Qtde	Carga Horária	alunos/turma	R\$ Total
1	Curso in Company Ao Vivo On-line: As Contratações na forma da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e a Resolução do CNJ 347/2020	1	25 Horas	até 40 alunos	20900,00
Total Global		1			R\$ 20.900,00

3. Data de Local de Realização:

Data: 13 a 17 de setembro de 2021

Horário: 08:00 às 13:00hs

Local: **Transmissão online Ao Vivo**

4. Observações:

- Proposta Comercial "In company", com número de participantes de **até 40 alunos**.
- As apostilas texto e de legislação atualizadas serão remetidas para a respectiva **impressão por esse Órgão**, mediante apresentação de Nota de Empenho ou documento equivalente assim como reserva de vaga do instrutor, **com prazo limite de recebimento até 5 de julho de 2021**.
- A pedido do instrutor, para melhor didática e aproveitamento do aluno, é solicitado a impressão do material digital.
- O certificado de participação será emitido para os alunos que tiverem frequência de no mínimo de 75%.

- Quando não for possível o cumprimento dos prazos estabelecidos, favor entrar em contato com a empresa.

“A EMPRESA ESTÁ CADASTRADA NO SICAF.”

1. Dados da empresa para emissão de Nota de Empenho ou documento equivalente:

- **Nome da Empresa:** Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.
- **CNPJ:** 09.375.180/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL – GDF: 07.499.251/001-93
- **Endereço:** SHIS, QI 29, Comercio Local, Bloco “c”, Sala 67 – Lago Sul – Brasília-DF - CEP: 71.675-510
- **TEL:** (61) 3367-5528.
- **FAX:** (61) 3367-0280.
- **Site:** www.professoraantonieta.com.br
- **E-Mail:** curso@professoraantonieta.com.br

2. Dados Bancários:



✓ Agência 0674 Operação 003 Conta 00002610-7

3. Validade da proposta

Esta proposta é válida pelo prazo de 60 dias contados a partir da data de sua emissão.

Atenciosamente,



André Pereira Vieira

Diretor

Professora Antonieta Cursos &
Capacitação Profissional Ltda.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO INFANTIL

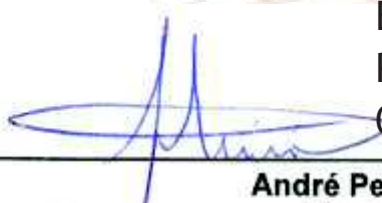
PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, inscrito no CNPJ nº **09.375.180/0001-60**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **ANDRÉ PEREIRA VIEIRA**, **DECLARA**, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Brasília, DF, 25 de Junho de 2021.

PROFESSORA
ANTONIETA CURSOS
E CAPACITACAO
PROFISS:093751800
00160

Assinado de forma digital
por PROFESSORA
ANTONIETA CURSOS E
CAPACITACAO
PROFISS:09375180000160
Dados: 2021.06.25
14:20:13 -03'00'



André Pereira Vieira
Diretor Geral
Professora Antonieta Cursos
e Capacitação Profissional Ltda.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROFESSORA ANTONIETA CURSOS & CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **09.375.180/0001-60**, estabelecida no **SHIS, QI 29, Comércio Local, Bloco “C”, Sala 67 – Lago Sul – Brasília-DF CEP: 71.675-205**, prestou para o **IFBAIANO CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**, estabelecida **RUA WALDEMAR MASCARENHAS, S/N, - PORTÃO – GOVERNADOR MANGABEIRA-BA, CEP: 75-3638-2012** o serviço abaixo descrito:

- Curso online ao vivo aberto de “**COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM ABORDAGEM EM TODAS AS FORMAS DE LICITAR, CONTRATAR E ATUALIZADO COM AS NOVAS NORMAS DE LICITAÇÃO REFERENTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**”
- Local de realização: **BRASÍLIA-DF**;
- Total de Participantes deste Órgão: **01 aluno**;
- Carga Horária: **25 horas**;
- Período de realização: **23 A 27/11/2020**.
- Número da nota de empenho: **2020NE800182**

Declaramos que os serviços prestados foram de excelente qualidade, demonstrando que a contratada possui plena capacidade técnica e gerencial nos compromissos assumidos, nada havendo até a presente data que a desabone.

Governador Mangabeira-BA, 12 de março de 2021.

**Livia Tosta
dos Santos**

Assinado de forma
digital por Livia Tosta
dos Santos
Dados: 2021.03.12
09:12:24 -03'00'

Livia Tosta dos Santos
Diretora Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Rua Jaime Benévolo, 21 – Centro, Fortaleza/CE – CNPJ 06.026.531.0001/30
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, de acordo com a Portaria n.º 855/2013 TRE/CE, publicada no DJE de 21/8/2013, que a empresa **Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional - LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.375.180/0001-60, estabelecida na SHIS, QI 29, Comércio Local, Bloco “C”, Sala 67 – Lago Sul – Brasília-DF CEP: 71.675-205, executou o serviço técnico profissional especializado de capacitação **“Curso online ao vivo completo de Licitações e Contratos, com abordagem em todas as formas de licitar, contratar e atualizado com as novas normas de Licitação referente a situação de emergência”**, na modalidade EAD (on line), no período de 23 a 27 de novembro de 2020, com carga horária de 25 horas/aula, para 07 (sete) servidores deste Regional. Na execução da capacitação, a empresa cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, atendendo satisfatoriamente e evidenciando sua plena capacidade técnica, de acordo com a Nota de Empenho n.º 2020NE001269, no valor total de R\$ 10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais). Este atestado será emitido em duas vias, sendo uma via para a empresa contratada e outra para ser juntada aos autos do processo.

Fortaleza, 11 de março de 2021.

Flavia Helena Bezerra Costa Galvao
Seção de Capacitação, *em exercício*

De acordo:

Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

Cyntia Monteiro Dantas Toscano
Secretaria de Gestão de Pessoas, *em exercício*



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 036619/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 11/03/2021 13:57:15</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 11/03/2021 14:02:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO <i>Assinado eletronicamente em 11/03/2021 14:13:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

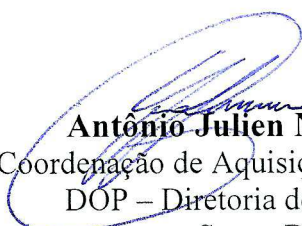
Brasília –DF, 12 de março de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROFESSORA ANTONIETA CURSOS & CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **09.375.180/0001-60**, estabelecida no **SHIS, QI 29, Comércio Local, Bloco “C”, Sala 67 – Lago Sul – Brasília-DF CEP: 71.675-205**, prestou para o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/DF**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **03.296.968/0001-03**, estabelecida **SIA TR 03 LOTES 625/695, BL. C, ED.SIA EMPRESARIAL – GUARÁ – BRASÍLIA-DF, CEP: 71.200-030** o serviço abaixo descrito:

- Curso In Company online ao vivo de **“O NOVO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NO SENAC”**
- Local de realização: **BRASÍLIA-DF;**
- Carga Horária: **25 horas;**
- Instrutor: **Antonieta Pereira Vieira.**
- Período de realização: **25 A 29/01/2021.**
- Total de Participantes deste Órgão: **até 30 alunos;**
- Número da nota de empenho:

Declaramos que os serviços prestados foram de excelente qualidade, demonstrando que a contratada possui plena capacidade técnica e gerencial nos compromissos assumidos, nada havendo até a presente data que a desabone.



Antônio Julien N'Guessan
Coordenação de Aquisições e Patrimônio
DOP – Diretoria de Operações
Senac-DF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 09.375.180/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:39:37 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2021.

Código de controle da certidão: **3D20.A5DF.2AEC.A443**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2021 11:02:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO
PROFISSIONAL LTDA**
CNPJ: **09.375.180/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.375.180/0001-60

Certidão nº: 19677205/2021

Expedição: 25/06/2021, às 14:11:21

Validade: 21/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.375.180/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.375.180/0001-60

Razão Social: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS CAPACITACAO PROFISSIONAL LT

Endereço: RUA SHIS QI 29 101 BLOCO A SALA / SETOR DE HABITACOES / BRASILIA / DF / 71675-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902131901534942

Informação obtida em 20/05/2021 09:57:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 207089242332021

NOME: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA

ENDEREÇO: SHI/S QI 29 BLOCO C LOJA 67

CIDADE: LAGO SUL

CNPJ: 09.375.180/0001-60

CF/DF: 0749925100193 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 23 de setembro de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 25/06/2021 às 14:13:58 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 8ª REGIÃO - DF

CNPJ: 00.105.650/0001-00

SDS N. 44 BLOCO A SALAS 401/410 ED. BOULEYARD CENTER

BRASILIA/DF

Telefone: (61) 3321-1010



Nota de Empenho

Número do Registro: 2021NE00131

Data: 16/04/2021

Ano do Exercício: 2021

Credor: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ/CPF: 09.375.180/0001-60

Endereço:

Bairro:

Cidade: - DF

Tipo da Nota: Ordinário

Modalidade de Licitação: Inexigível

Observação: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.

Amparo: Lei n. 8.666/93, arts. 25 e 13

Número do Inciso:

Número do Processo: 2021.8.30076533

Registro Contabil: 30.147

Valor: 1.790,00

(Um mil e setecentos e noventa reais)

Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
6.3.1.3.04.01.047	CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	20.000,00	1.790,00	18.210,00

Autorização

GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO

CPF: 121.122.751-00
(Presidente)

ACHER HENRIQUE RODRIGUES

CPF: 072.605.801-78
(Tesoureiro)

METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAS E GOVERNAMENTAIS EIRELI

CNPJ: 07.843.902/0001-39

4497
(Contador)



Digitally signed by CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 8
R:00105650000100
Date: 2021.04.20 15:22:56 -03:00
Reason: DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS - CRECI - DF



Unidade Gestora 220909 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL -	Número do Documento 2021NE00048	Empenho Original	
Gestão 22909 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL -	Número do Processo 00050-0000002290/2021-82	Data de Emissão 31/05/2021	
Credor 09375180000160 - PROFESSORA ANTONIETA CURSOS CAPACIT. PROFISS. LTDA	Licitação 06 - Inexigível	Modalidade 1 - Ordinário	
Endereço SHIS QI 29 BL. C SL 67 COMERCIO LOCAL - LAGO SUL	Cidade BRASÍLIA	UF DF	CEP 71675510
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA	Referência Art. 25, II, § 1º	Nº Suprimento	
Local de Entrega SSPDF	Exige Contrato 043706	Prazo de Entrega 045 dias	
Valor por extenso (cinquenta e seis mil quatrocentos reais)	Transferência 018382	Valor 56.400,00	

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
1	24909	06181621742200010	0	392018382	99999	339039

Cronograma de Desembolso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
	0,00	0,00	0,00	0,00
	Maio	Junho	Julho	Agosto
	56.400,00	0,00	0,00	0,00
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	0,00	0,00	0,00	0,00

Subítemos da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
48	56.400,00				

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000025	ITEM 1: CURSOS ONLINE AO VIVO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM ABORDAGEM EM TODAS AS FORMAS DE LICITAR, CONTRATAR, COM CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E GARANTIAS CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.	UN	680,00	17.000,00
002	000005	ITEM 2: CURSOS ONLINE AO VIVO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E GARANTIAS CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.	UN	1.112,00	5.560,00
003	000010	ITEM 3: CURSO ONLINE AO VIVO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO COM O NOVO DECRETO Nº 10.024/2019, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E GARANTIAS CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA	UN	1.192,00	11.920,00
004	000010	ITEM 4: CURSO ONLINE AO VIVO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E GARANTIAS CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.	UN	1.080,00	10.800,00
005	000010	ITEM 5: CURSO ONLINE AO VIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAR, COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E GARANTIAS CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.	UN	1.112,00	11.120,00

Gestor Administrativo 416.471.901-00 - CELSO WAGNER LIMA	Material Recebido/Serviço Executado em
Chefe SOF 248.587.061-68 - JOSE FILHO SOARES ROCHA	

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 31/05/2021 17:24:11



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FILHO SOARES ROCHA - Matr.1677819-7**, **Coordenador(a) de Orçamento, Finanças e Fundos**, em 01/06/2021, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO WAGNER LIMA - Matr.1697892-7**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 01/06/2021, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **63010160** código CRC= **344C914B**.



00.084.749/0001-64

Nota de empenho

283

Exercício

2021

Número: 283

Tipo: Ordinário

Processo: PAC 030/2021

Modalidade Contratada: Inexigibilidade

Emissão: 17/06/2021

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.018 - Cursos e Treinamentos

Favorecido

Nome: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

Endereço: SHIS, QI 29 COMERCIO LOCAL, BLOCO C, SALA

Bairro: LAGO SUL

Cidade/UF: Brasília / DF

CEP: 71675510

Telefone: (61) 3367-5528

Inscrição Municipal:

RG/Inscrição Estadual: 07.499.251/001-93

CNPJ/CPF

09.375.180/0001-60

Dados Bancários

Banco: 104

Conta: 2610 - 7

Agência: 0674

003

Valor: 1.790,00

Hum Mil e Setecentos e Noventa Reais

Histórico:

Valor empenhado a PROFESSORA ANTONIETA CURSOS CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, PARA CAPACITAÇÃO DE 01 (UMA) SERVIDORA DO CRO-DF, LOTADA NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EM "CURSO ONLINE AO VIVO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COM ABORDAGEM EM TODOS OS NORMATIVOS RELATIVOS AO ASSUNTO, INCLUINDO AS INOVAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133/2021".

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual da Conta
20.000,00	1.790,00	18.210,00

Brasília-DF, 17 de junho de 2021

SANDRA MARIA CARDOSO
ASSISTENTE CONTÁBIL/FINANCEIRO
383.336.351-72

JOSÉ SEBASTIÃO LOPES BORGES, CD
TESOUREIRO
CRO-DF 4182
863.397.376-68

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, CD
PRESIDENTE
CRO-DF 2125
462.302.206-44

Conselho Regional de Odontologia do DF

Processo nº. 03012021

Fl. nº. Rubrica: 2119



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ref. Processo PAD n.º 7268/2021

DESPACHO

De acordo.

À COLIC **para verificar o amparo legal** da presente contratação.

Fortaleza, 08 de julho de 2021.

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Fortaleza, 8 de Julho de 2021.

**À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para informar.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**INFORMAÇÃO n.º 34/2021 - Processo PAD N.º 7.268/2021
Curso sobre “As Contratações na forma da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº
14.133/2021 e a Resolução do CNJ 347/2020”
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)**

Informamos sobre a solicitação da Seção de Capacitação - SECAP, para a contratação do evento in company de “As Contratações na forma da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e a Resolução do CNJ 347/2020”, que será realizado pela empresa Professora Antonieta Curso e Capacitação Profissional LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.375.180/0001-60, com custo total de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), conforme consta no Projeto Básico, Doc. PAD n.º 103.453/2021.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa, Justiça do Trabalho e Governo do Distrito Federal, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa Professora Antonieta Curso e Capacitação Profissional LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.375.180/0001-60. Constatam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quanto à inclusão do contratado no cadastro CEIS e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, Doc. PAD nº 103.420/2021 e 102.705/2021, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Foram acostados Atestados de Capacidade Técnica e Notas de Empenho de outros órgãos públicos, onde foram ministrados cursos com objeto semelhante pela empresa, demonstrando do valor similar ao da presente contratação, sem deixar claro nas notas a carga horária, para fins de comparação. Vide Doc. PAD n.º 103.417/2021 e 103.42504/2021.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 9 de julho de 2021.

Fortaleza, 9 de Julho de 2021.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e providências.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Fortaleza, 9 de Julho de 2021.

À
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo orçamentário e encaminhar à GADIR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fortaleza, 12 de Julho de 2021.

À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para informar disponibilidade orçamentária.

RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	7268/21
Objeto: Contratação 40 vagas no curso ao vivo On-line "As contratações na forma da nova Lei Licitações e Contratos Administrativos 14.133/21 e Resolução CNJ 347/20"	
Valor da Despesa	R\$ 20.900,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 20.900,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	x
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	x
Não	

ALOCÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
186077 - Capacidade de Recursos Humanos	X
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
Outro	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	x
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

339039-48 (CE CAPRHU) - Feita reserva orçamentária

Fortaleza, 12 de Julho de 2021.

À
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

Com saldo orçamentário.

À SOF. Em após, à GADIR.

SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fortaleza, 12 de Julho de 2021.

À
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e providência.

PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

Fortaleza, 12 de Julho de 2021.

À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Para deliberação, conforme despacho doc. nº 105.624/2021.

Ao tempo, de acordo com a informação acerca da disponibilidade para atendimento à demanda (doc. nº 106087/2021).

RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ASSESSORIA DA DIRETORIA - GERAL	ANÁLISE E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (art. 25,II, c/c 13, VI, Lei nº 8.666/93)	Processo PAD nº 7.268/2021
--	---	-----------------------------------

INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação da Seção de Capacitação – SECAP para a contratação do evento in company de “As Contratações na forma da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e a Resolução do CNJ 347/2020”, que será realizado pela empresa Professora Antonieta Curso e Capacitação Profissional LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.375.180/0001-60, com custo total de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), conforme consta no Projeto Básico, Doc. PAD nº 103.453/2021.

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei nº 8.666/93, haja vista se tratar de contratação de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sem natureza de publicidade ou divulgação.

Ressalta-se que a presente informação segue o padrão adotado pela Portaria Diger nº 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	Pad. Nº 7.268/2021	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	103.727/2021	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	N.A.		Trata-se da participação de servidores em um curso on-line.
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A.		

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: [...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	103.453/2021 Item 2	
6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	103.453/2021 Item 3	
7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	105.446/2021	Informação da SELIC.
8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A		
9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N.A		
10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N.A		
11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	103.453/2021	
12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		O projeto básico poderá ser aprovado conjuntamente com a autorização da contratação.
13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		
14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, “a”, IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, “b”, IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI	N.A		



05/2014)?			
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	N.A		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	103.453/2021 Item 5	A empresa apresentou notas fiscais e contratos que comprovam o valor cobrado em eventos similares.
19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	103.453/2021 Item 4	
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A		
21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A		
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N.A		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	106.231/2021	
24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16?	N.A.		



25. Consta as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM, com ressalva S.	103.420/2021 103.417/2021 102.705/2021	Realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse sistema, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário); Verificar junto ao SICAF eventual impedimento de contratar com a Administração.
--	-------------------------------	--	---

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que o objeto a ser contratado está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação e tendo sido informado pela área demandante que preço está compatível ao praticado pela entidade em eventos similares, sugere-se, s.m.j, que a presente contratação, atendidas as ressalvas apontadas, pode ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI², da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os demais documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela viabilidade da contratação direta, desde que atendidas as ressalvas indicadas no tópico 25 da presente lista de verificação. Considerando que a demanda não consta no Plano Anual de Aquisições, sugerimos que o Comitê de Aquisições se manifeste acerca da pertinência da contratação e seu impacto no Plano Anual de Aquisições.**

À consideração superior.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

Lílian Rebouças de Araújo
Assessor-Chefe da Asdir, em exercício
Mat. n.º 77.412

² Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 7.268/2021

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à realização do evento in company de “As Contratações na forma da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e a Resolução do CNJ 347/2020”, que será realizado pela empresa Professora Antonieta Curso e Capacitação Profissional LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.375.180/0001-60, com custo total de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), conforme consta no Projeto Básico, Doc. PAD n.º 103.453/2021.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR), com ressalvas, opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação, desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 429/2021), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SAD, para manifestação, após, à SOF, para consulta ao SICAF e CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse último, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário), e demais providências.

Em seguida, à SGP para informar a presente decisão à contratada.

Por fim, à COLIC, para as devidas providências, inclusive publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral [assinatura no sistema]

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Fortaleza, 22 de Julho de 2021.

PAD nº 7268/2021

À SOF, para consulta ao CADIN.

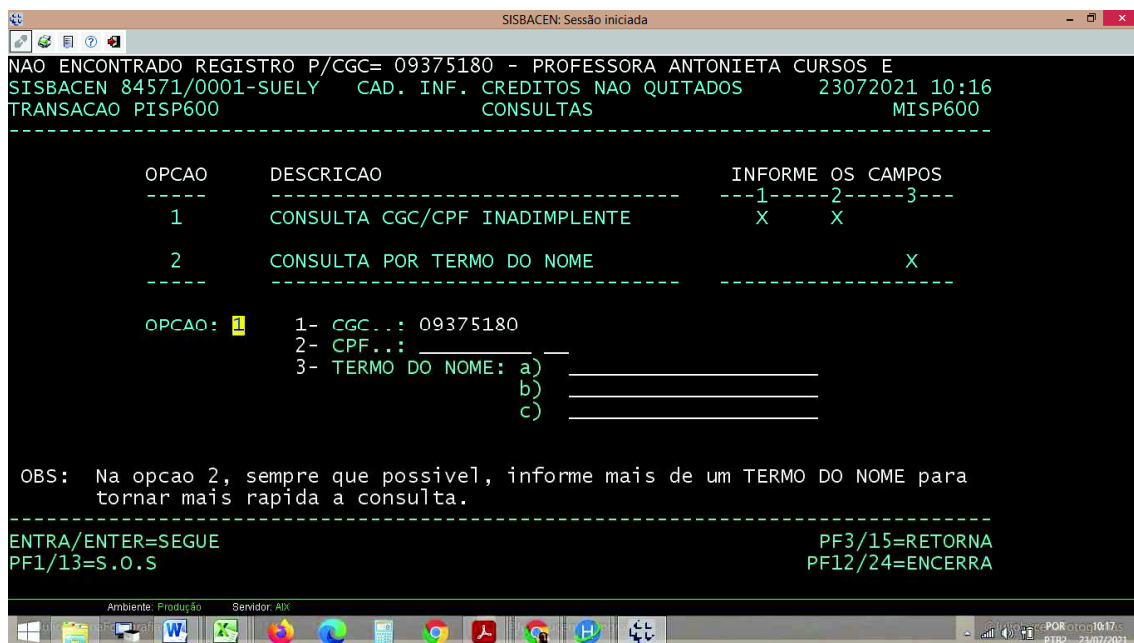
MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Fortaleza, 22 de Julho de 2021.

À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para juntada de consulta ao CADIN.

RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Fortaleza, 23 de Julho de 2021.

À
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e providência.

PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

Fortaleza, 26 de Julho de 2021.

**À
DIRETORIA-GERAL**

Para autorização de emissão de empenho, se for o caso.

RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Fortaleza, 26 de Julho de 2021.

À
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ref. PAD 7.268/2021.

Ciente.

Contratação já autorizada (DOC PAD 112.704/2021).

Para providenciar a nota de empenho.

Em seguida, à COLIC, para demais providências.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETORIA-GERAL

Fortaleza, 26 de Julho de 2021.

À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para emissão de empenho.

RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09375180000160

LIMPAR

Data da consulta: 27/07/2021 08:36:04
Data da última atualização: 26/07/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.375.180/0001-60 DUNS®: 899323503
Razão Social: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
Nome Fantasia: PROF. ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/01/2022
FGTS	Validade:	16/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/09/2021
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Data e hora da consulta: 28/07/2021 09:01

Usuário: ***.680.493-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2021	NE	262

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339039	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/07/2021	Ordinário	PAD. 7268/21	-	20.900,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.375.180/0001-60	PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PRO	71675-530
Endereço		
SHIS QI 29 BLOCO C LOJA 67 SETOR DE HABITACOES		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
94	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-	

Descrição

2021NECT - CONTRATAÇÃO DE ATÉ 40 VAGAS NO CURSO IN COMPANY AO VIVO ON-LINE: AS CONTRATAÇÕES NA FORMA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº14.133/2021 E A RESOLUÇÃO DO CNJ 347/2020, CONFORME PROJETO BÁSICO 103453/21. AUTORIZAÇÃO DIRETOR GERAL DOC.PAD. Nº 112704/21.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 28/07/2021 09:01

Usuário: ***.680.493-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	20.900,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE ATÉ 40 VAGAS NO CURSO IN COMPANY AO VIVO ON-LINE: AS CONTRATAÇÕES NA FORMA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº14.133/2021 E A RESOLUÇÃO DO CNJ 347/2020, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 13 A 17 DE SETEMBRO, MODALIDADE ON LINE E CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS/AULA . ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES PROJETO BÁSICO DOC. PAD. Nº 103453/21.	20.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/07/2021	Inclusão	40,00000	522,5000	20.900,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

HUGO PEREIRA FILHO

***.097.643-**

27/07/2021 15:47:10

Gestor Financeiro

RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA

***.488.333-**

27/07/2021 13:51:49

Fortaleza, 28 de Julho de 2021.

À
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e providência.

PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

Fortaleza, 28 de Julho de 2021.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para providências, conforme despacho doc. nº 114523/2021.

Ao tempo, informo que a nota de empenho já foi assinada (doc nº 115609/2021)

RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

recair sobre magistrado não exercente do mister eleitoral, nos casos de faltas, licenças, vacância ou impedimento do titular, RESOLVE designar, a partir de 8.8.2021, o Dr. FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA, Juiz Coordenador das Varas Criminais da Comarca de Fortaleza, para responder pela 3ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, por motivo de vacância, até ulterior deliberação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA. Fortaleza, 28 de julho 2021.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
PRESIDENTE

ATOS DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA 432/2021

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 306/2021/SEGE/PGJ, resolve: DESIGNAR, a Promotora CHRISTIANE VALÉRIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapajé, para funcionar como Promotora Eleitoral da 041ª Zona (Itapajé), no período de 26/07/2021 a 05/08/2021, em face das férias da Promotora ANA CAROLINA LIMA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE. Fortaleza/CE, 26 de julho de 2021.

LIVIA MARIA DE SOUSA

Procuradora Regional Eleitoral

PORTARIA 396/2021 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 307/2021/SEGE/PGJ, resolve: DESIGNAR, a Promotora MARIA ALICE DIÓGENES PINHEIRO, titular da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú, para funcionar como Promotora Eleitoral da 050ª Zona (Pentecoste), no período de 12/07/2021 a 31/07/2021, em face das férias do Promotor JAIRO PEREIRA PEQUENO NETO. Republicação por incorreção da presente Portaria datada em 12 de julho de 2021. A referida indicação será no período de 12/07/2021 a 30/07/2021. Fortaleza/CE, 26 de julho de 2021.

LIVIA MARIA DE SOUSA

Procuradora Regional Eleitoral

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

1º ADITIVO À ATA 10/2020

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 10/2020-1 celebrado com a empresa ANDRÉ V S MORAIS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.487.710/0001-44. Objeto: visa ao reequilíbrio econômico-financeiro do item 1 da Ata de Registro de Preços, passando o valor unitário do item para R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos), perfazendo um novo valor global de R\$ 19.670,00 (dezenove mil, seiscentos e setenta reais) a partir desta data. Fundamento: art. 65, II, d, da Lei n.º

8.666/93 e na autorização do Diretor-Geral contida no Processo Administrativo n.º 7.028 /2021Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral, e pela contratada, André Victor Silveira Moraes. DATA: 28/07/2021.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

CONTRATO 22/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 4575/2021. Espécie: Contrato n.º 22/2021. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e empresa JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob 01.335.973/0001-44..Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia elétrica, com profissionais devidamente registrados e regularizados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-CE), para efetuar a manutenção das subestações elétricas da Secretaria do TRE-CE e do Fórum Eleitoral de Fortaleza, conforme as especificações do Edital do P.E. Nº 22/2021 e seus anexos. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 22/2021. Valor total: R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais) pela manutenção da subestação elétrica localizada na Secretaria do TRE/CE e R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e pela contratada, Paulo de Fátima Farias Araújo. Data: 28/07/2021.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: Contratação de 40 vagas no curso "in company", ao vivo e on-line sobre as contratações na forma da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e a Resolução do CNJ 347/2020, a ser realizado no período de 13 a 17 de setembro com carga horária de 25 horas/aulas, conforme Termo de Referência constante do. PAD. Nº 7268/2021. Contratada: PROFESSORA ANTONIÊTA CURSOS E CAPACITAÇÕES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ: 006.026.531/0001-30. Valor: R\$ 20.900,00. Fundamento: art. 25, II, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 7268/21. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 28/07/2021.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA 521

PORTARIA N.º 501/2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar os servidores Silvia Helena Benevides Cordeiro gestora, e Rosely de Castro Paiva, suplente, da ARP nº 004/2021, celebrada com as empresas SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS EPAPELARIA, BIDDEN COMERCIAL LTDA e HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo, de acordo com as especificações que constam no Anexo I da ARP.com vigência de 12 (doze) meses, Data: 21 de julho de 2021. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO

DIRETORA-GERAL DO TRE/CE, em exercício

CONTRATO 15/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 14020/2020. Espécie: Contrato n.º 15/2021. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 81.243.735/0009-03..Objeto: aquisição de 440 (quatrocentos e quarenta) Microcomputadores, tipo estação de trabalho (Desktop), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo.1.2, conforme especificações do Edital do P.E. nº 11/20201 do Ministério da Economia - Órgão Participante e seus anexos. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 11/2020 Ministério da Economia -Órgão Participante.. Valor total: R\$ 1.745.480,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)..No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros; Assinam: pelo TRE/CE, Cyntia Monteiro Dantas Toscano, Diretor-Geral do TRE-CE, em exercício e pela contratada, Aldejunio de Oliveira.. Data: 22/07/2021. CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO

DIRETOR-GERAL, em exercício

PORTARIAS

PORTARIA 501

PORTARIA N.º 501/2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar os servidores Silvia Helena Benevides Cordeiro gestora, e Rosely de Castro Paiva, suplente, da ARP nº 004/2021, celebrada com as empresas SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS EPAPELARIA, BIDDEN COMERCIAL LTDA e HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo, de acordo com as especificações que constam no Anexo I da ARP.com vigência de 12 (doze) meses, Data: 21 de julho de 2021. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO

DIRETORA-GERAL DO TRE/CE, em exercício

PORTARIA 511

PORTARIA N.º 511/2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar o servidor Israel Franklin Dourado Carrah, como gestor, e o servidor Fábio Barroso Brito, como suplente, na gestão do Contrato nº 22/2021, celebrado com a empresa JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é manutenção das subestações elétricas da Secretaria do TRE-CE e do Fórum Eleitoral de Fortaleza, com vigência de doze meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial da União. PAD:4575/2021, Data: 28 de julho de 2021. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2021NE000036, emitida em 21/07/2021. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: Marcos Augusto Perez. Objeto: Ministrar aula no Curso "Novo Marco Legal do Saneamento Básico e as PPP's". Modalidade de Licitação: Art. 25, II c/c 13, VI, ambos da Lei 8.666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168419. Elemento de despesa: 339036. Valor total do empenho: R\$ 450,00. Proc. nº TRF2-EOF-2021/00146.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2021NE000037, emitida em 21/07/2021. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: Alexandre Jorge Carneiro da Cunha F.º. Objeto: Ministrar aula no Curso "Novo Marco Legal do Saneamento Básico e as PPP's". Modalidade de Licitação: Art. 25, II c/c 13, VI, ambos da Lei 8.666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168419. Elemento de despesa: 339036. Valor total do empenho: R\$ 600,00. Proc. nº TRF2-EOF-2021/00146.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 0289714-86.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formador do curso "Precedentes Obrigatórios em Matéria Penal e Processual Penal", na modalidade a distância; Contratado: Douglas Fischer (CPF nº 585.983.670-87); Valor Total: R\$249,00 (quatrocentos e vinte e nove reais); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização: Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; Ratificação: Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 0286316-34.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formadora do curso "Empresas e Direitos Humanos", na modalidade a distância; Contratada: Danielle Anne Pamplona (CPF nº 942.870.079-727); Valor Total: R\$249,00 (duzentos e quarenta e nove reais); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização: Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; Ratificação: Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2016, para execução indireta de prestação de serviços de agente de portaria. PARTES: União, através do TRE-AP e a empresa GIBSON E REGIO LTDA EPP. CNPJ nº 17.065.080/0001-66. Objeto: Inclusão de Anexo, que trata do cumprimento da Lei nº 13.709/2018, bem como altera a Cláusula Sexta do instrumento principal, para fins de prorrogação contratual excepcional, por mais 2 (dois) meses, com nova vigência no período de 01.08.2021 a 30.09.2021. DATA DE ASSINATURA: em 29/07/2021. Signatários: Francisco Valentim Maia, representante do TRE/AP, e José Raimundo da Rocha Gibson, representante da contratada.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - UASG 70029

Nº Processo: 0001277-85.2021. Objeto: Eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (caderno e outros).. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 30/07/2021 das 13h59 às 17h59. Endereço: Av. Mendonça Júnior, Nr. 1502, Central - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/editais/70029-5-00019-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2021 às 13h59 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/08/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital..

LUIS BEZERRA CAVALCANTI NETO
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/07/2021) 70029-00001-2021NE000068

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo: PAD 1280/2021 - TRE/AM. Espécie: Termo de Credenciamento n. 12/2021. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, Lei n. 8.666/93, em especial no caput do art. 25, bem como nos termos do Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-Saúde). Credenciante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Credenciada: GRIZELDA LEONARDO AMORIM DA SILVA. CPF 152.470.582-91. DO Objeto: Prestação de serviços de Psicologia. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.301.0570.2004.0001 - Elemento de Despesa 33.90.36. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no D.O.U. Data da Assinatura: 14/07/2021. Assinam: Desembargador WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO pelo Credenciante, e a Senhora GRIZELDA LEONARDO AMORIM DA SILVA, pela Credenciada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 14020/2020. Espécie: Contrato n.º 15/2021. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob n.º81.243.735/0009-03 Objeto: aquisição de 440 (quatrocentos e quarenta) Microcomputadores, tipo estação de trabalho (Desktop), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo-1.2, conforme especificações do Edital do P.E. nº 11/20201 do Ministério da Economia - Órgão Participante e seus anexos. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 11/2020 Ministério da Economia -Órgão Participante Pregão Eletrônico n.º 11/2020 Ministério da Economia -Órgão Participante Assinam: pelo TRE/CE, Cyntia Moreira Dantas Toscano, Diretora-Geral do TRE-CE, em exercício, e pela contratada, Aldejune de Oliveira.. Data: 22/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 7753/2021. Espécie: Contrato n.º 22/2021. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob 01.335.973/0001-44. Objeto: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia elétrica, com profissionais devidamente registrados e regularizados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-CE), para efetuar a manutenção das subestações elétricas da Secretaria do TRE-CE e do Fórum Eleitoral de Fortaleza, conforme as especificações do Edital do P.E. nº 22/2021 e seus anexos. Fundamento Legal: Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 22/2021. Valor total: R\$ 2.950,00 (dois mil,

novecentos e cinquenta reais) pela manutenção da subestação elétrica localizada na Secretaria do TRE/CE e R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e pela contratada, Paulo de Fátima Farias Araújo. Data: 28/07/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: Contratação de 40 vagas no curso "in company", ao vivo e on-line sobre as contratações na forma da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e a Resolução do CNJ 347/2020, a ser realizado no período de 13 a 17 de setembro com carga horária de 25 horas/aulas, conforme Termo de Referência constante do. PAD. Nº 7268/2021. Contratada: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÕES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ: 006.026.531/0001-30. Valor: R\$ 20.900,00. Fundamento: art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e Processo PAD nº 7268/21. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 28/07/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços N.º 10/2020-1 celebrado com a empresa ANDRÉ V S Moraes, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.487.710/0001-44. Objeto: visa ao reequilíbrio econômico-financeiro do item 1 da Ata de Registro de Preços, passando o valor unitário do item para R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos), perfazendo um novo valor global de R\$ 19.670,00 (dezenove mil, seiscentos e setenta reais) a partir desta data. Fundamento: Fundamento: art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e na autorização do Diretor-Geral contida no Processo Administrativo nº 7.028/2021. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral, e pela contratada, André Victor Silveira Moraes. Data: 28/07/2021..

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTOAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

O TRE-GO torna pública a homologação da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 17/2021 (Processo nº 20.0.000004267-7), que tem por objeto a contratação de suporte técnico e subscrição da ferramenta INTELLI IDEA Ultimate, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Empresa vencedora: TECNENETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ nº 28.800.572/0001-74), com proposta no valor total de R\$ 48.699,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais) Data da homologação 27/07/2021. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Goiânia-GO, 29 de julho de 2021.
GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO
Secretária

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SEI nº 01839.2021-0. OBJETO: despesas com serviços de água e esgoto do Cartório da 53ª Zona Eleitoral - Querência/MT, relativos ao exercício de 2021. FAVORECIDO: Departamento de Água e Esgoto do Município de Querência/MT - DAE - CNPJ nº 37.465.002/0001-66. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. Ação: 10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT - PTRES: 167806 - Elemento de Despesa: 339039.44 - PI: IEF AGUA. UGR: 070296. Fonte: 127. Valor: R\$ 708,25. Autorização: Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral; Ratificação: Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha, Presidente do TRE-MT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2018 - SEI nº 02038.2021-5. Contratada: Sérgio Machado Reis - EPP - CNPJ 00.441.200/0001-80. OBJETO: prorrogar o Contrato nº 41/2018 por 24 meses. VIGÊNCIA: 24/09/2021 a 23/09/2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: pelo TRE-MT, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo - Diretor-Geral e, pela Contratada, Sérgio Machado Reis.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0006420-47.2019.6.13.8000; Espécie: 4º TA ao Contrato nº 052/20; Contratada: Gestservi - Gestão e Terceirização de Mão de Obra - Eireli; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Acréscimo ao contrato a partir de 01/08/2021; Valor: R\$32.051,10; Classificação: 3390.37.02; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: 2021RO002455; Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e João Batista Lopes de Lima - Titular, pela Contratada; Assinatura: 19/07/2021.

Processo nº 19.0.000003648-2; Espécie: 2º TA ao Contrato nº 048/20; Contratada: Pontual Serviços Empresarial Eireli; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Acréscimo ao contrato a partir de 27/07/2021; Valor: R\$40.900,92; Classificação: 3390.37.01; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: 2021NE000398; Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93; Signatários: Ana Carolina Silva Costa - Diretora-Geral Substituta, pelo TRE-MG, e Leandra Patrícia Souza Gonçalves - Titular, pela Contratada; Assinatura: 26/07/2021.

Processo nº 0003276-65.2019.6.13.8000; Espécie: 3º TA ao Contrato nº 072/19; Contratada: Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 15/09/2021 a 14/09/2022; Valor: R\$24.201.473,52; Classificação: 3390.39.50; PT: Será informado; NE: 2021NE001018; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Doze do Contrato; Signatários: Des. Marcos Lincoln dos Santos - Presidente, pelo TRE-MG, e Samuel Flam - Diretor Presidente e Maria das Mercês Quintão Fróes - Diretora Comercial e de Relacionamento Institucional, pela Contratada; Assinatura: 26/07/2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Proc. nº 0003505-97.2021.6.15.8000. Espécie: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 32/2020 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2020. Órgão Gerenciador: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS (UASG: 154054). Vigência da Ata: 30.11.2020 a 30.11.2021. Órgão Aderente: TRE-PB (UASG: 070009). Objeto: Contratação de solução de acesso sem fio à rede de dados da Justiça Eleitoral (equipamento de rede sem fio - Wireless), 45 unidades do item 02, Access Point 802.11AC Wave 2 2X2:2 Dualband Indoor, valor unitário R\$ 2.250,00; 20 unidades do item 04, Injetor Poe Gigabit Ethernet, valor unitário R\$ 258,00, 14 unidades do item 05, Licença de ponto de acesso para a controladora virtual Smartzone Essentials, valor unitário R\$ 338,00, 60 unidades do item 18, Access Point 802.11AC Wave 2 3X3:3 Dualband Indoor, valor unitário R\$ 3.800,00 e 15 unidades do item 38, Access Point 802.11AC Wave 2 2X2:2 Dualband Indoor, valor unitário R\$ 2.250,00. EMPRESA - K2 IT LTDA. CNPJ: 27.778.168/0001-89. Valor Total da Adesão: 372.892,00 (trezentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 22, caput, do Decreto 7.892/13. Autorização em, 22/07/2021 pelo Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do TRE-PB.



Fortaleza, 2 de Agosto de 2021.

**À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para publicar na internet. Após, retorne-se.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS